

BRASIL

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE
AV. GENERAL JUSTO, 160- 2 ANDAR
20021-130 RIO DE JANEIRO-RJ**

AIC

**A
08/14**

01 MAY 2014

Email: dnorl@decea.gov.br

AFS: SBRJYGYO

TEL.: (21) 2101-6761

ASSINATURA.: (21) 2117-7294

**TEMPORARY AIR SPACE CHANGES IN THE BRASILIAN AIRSPACE FOR THE
FIFA SOCCER WORLD CUP BRASIL 2014**

1 PRELIMINARY CONSIDERATIONS

1.1 PURPOSE

This aeronautical information circular (AIC) purpose is publishing the temporary changes in the Brazilian airspace throughout the FIFA Soccer World Cup Brasil 2014, as well as the general and specific procedures to be followed by the pilots in command and by the air traffic control facilities (ATC) belonging to the Brazilian Air Space Control System (SISCEAB) in the course of the event.

1.2 SCOPE

This aeronautical information circular (AIC) applies to all those who, in the course of the performance of their duties, will use the Brazilian airspace throughout the FIFA Soccer World Cup Brasil 2014.

2 INTRODUCTION

The growth of air traffic movement, expected during the event of FIFA Soccer World Cup Brasil 2014, signalizes the need for immediate attention and efficiency in the provision of air traffic services (ATS) and air traffic flow management (ATFM). A big event brings new demands and along with them better need for planning, becoming imperative the maintenance of safety, fluidity and efficiency, aspects already present in the service provided for the air traffic.

The labor to achieve the desired excellence starts with the selective accomplishment of an ample, clear, objective and feasible planning. This way, guaranteeing the maximum performance of the ATS services, ATFM, the safety of air operations and of the Brazilian air space management, minimizing, therefore, the impact possibilities resulting from the predictable increase of air traffic throughout the event.

For decades, Brasil has consolidated vanguard position in the air traffic management (ATM), not only limiting its investments in equipment and new facilities, but also beyond expectation, developing its own methods, emphasizing specialized training and incorporating modern concepts with efficiency, quickness and flexibility.

The country has the responsibility of administering the territorial airspace (8.511.965 km²) and the oceanic airspace, that extends up to 10° W, adding up to 22 million km². In this airspace, there are several events taking place at the same time, such as: international and domestic airliners, general aviation flights, civil aviation training, exercises, military maneuvers and operations, remotely piloted aircraft (RPA), test flights and a diversity of aero-sport activities, and all those must work in perfect harmony. The quality and effectiveness in the use of airspace will be also kept throughout the FIFA Soccer World Cup Brasil 2014, due to the work of a diversity of departments, among them the Aeronautics Command (COMAER).

BRASIL

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE
AV. GENERAL JUSTO, 160- 2 ANDAR
20021-130 RIO DE JANEIRO-RJ**

AIC

**A
08/14**

01 MAY 2014

Email: dnor1@decea.gov.br

AFS: SBRJYGYO

TEL.: (21) 2101-6761

ASSINATURA.: (21) 2117-7294

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS NO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO DURANTE A
REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA BRASIL 2014**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Circular de Informação Aeronáutica (AIC) tem por finalidade divulgar as alterações temporárias no espaço aéreo brasileiro durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, bem como os procedimentos gerais e específicos a serem seguidos pelos pilotos em comando e pelos órgãos de controle de tráfego aéreo (ATC) do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) durante o evento.

1.2 ÂMBITO

Esta Circular de Informação Aeronáutica (AIC) aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, venham a utilizar o espaço aéreo brasileiro durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014.

2 INTRODUÇÃO

O crescimento dos movimentos aéreos, esperado durante a realização da Copa do Mundo de Futebol de Futebol FIFA Brasil 2014, sinaliza a necessidade de pronto atendimento e eficiência na prestação dos serviços de tráfego aéreo (ATS) e gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo (ATFM). Um grande evento traz novas demandas e com elas maior necessidade de planejamento, tornando-se imperativo manter a segurança, fluidez e eficiência, aspectos já presentes no atendimento prestado ao tráfego aéreo.

O trabalho para alcançar a excelência desejada inicia-se com a execução criteriosa de um planejamento amplo, claro, objetivo e exequível. Com isso, assegura-se o máximo desempenho dos serviços ATS, do ATFM, da segurança das operações aéreas e do gerenciamento do espaço aéreo brasileiro, minimizando, assim, as possibilidades de impactos decorrentes do previsível aumento do tráfego aéreo no período do evento.

Há décadas, o Brasil vem consolidando posição de vanguarda no gerenciamento de tráfego aéreo (ATM), não se limitando a investimentos em equipamentos e novas instalações, mas indo muito além, desenvolvendo processos próprios, enfatizando o treinamento especializado e incorporando com eficiência, rapidez e flexibilidade conceitos modernos.

O País tem a responsabilidade de administrar o espaço aéreo territorial (8.511.965 km²) e o espaço aéreo sobrejacente à área oceânica, que se estende até o meridiano 10° W, perfazendo um total de 22 milhões de km². Nesse espaço, existem diversos eventos acontecendo ao mesmo tempo, tais como: voos da aviação comercial internacional e doméstica, voos da aviação geral, treinamento da aviação civil, exercícios, manobras e operações militares, aeronaves remotamente pilotadas (RPA), ensaio de voo e diversas atividades aerodesportivas, e tudo deve funcionar sempre em perfeita harmonia. A qualidade e eficácia no uso do espaço aéreo se manterão também durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, graças ao trabalho de diversos setores, entre eles o Comando da Aeronáutica (COMAER).

The COMAER, through the Air Space Control Department (DECEA), performed a planning for the FIFA Soccer World Cup Brasil 2014 that focused on security and the maintenance of a fast, safe and orderly air traffic flow and, through the Brazilian Aero-spatial Defense Command (COMDABRA), a detailed planning of the necessary actions for the airspace defense.

For the accomplishment of this planning, the COMAER, through the Air Navigation Management Center (CGNA), a DECEA subordinate Unit, performed an action plan considering the demand increment and the imposed restrictions in some airspace portions.

All of the modules expected in this action plan, such as: structure and airspace capacity; demand projection; technical infrastructure; legislation accommodation; standards and procedures; security and defense; technical qualification; among other things, were strictly achieved.

This is not the first time that COMAER delineates a planning to manage the air traffic flow on a big event. Throughout the United Nations Conference on Sustainable Development (Rio+20), in June 2012, the FIFA confederations Cup Brasil 2013, Catholic World Youth day Rio 2013, the Aeronautics Command had a successful and praised experience, using military concept and structure in a civilian event.

This concept is put into practice in the command and control master room, located at CGNA, and will be repeated in FIFA Soccer World Cup Brasil 2014 and the Olympic Games and Paralympics 2016.

For FIFA Soccer World Cup Brasil 2014, the safety and efficiency, binomial that characterizes our airspace, are going to leave indelible marks that will serve as a legacy for Brasil.

3 ABBREVIATIONS

ACAV	In-flight Alarm Control Area
AIC	Aeronautical Information Circular
AIS	Aeronautical Information Service
ANAC	National Civil Aviation Agency
APP	Approach Control
AREVO	Refueling In-flight Area
ATC	Air Traffic Control
ATIS	Automatic Terminal Information Service
ATM	Air Traffic Management
ATS	Air Traffic Service
CGNA	Air Navigation Management Center
CIS	Integrated SLOT Central
COL	Local Organizing Committee

O COMAER, por meio do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), efetuou um planejamento para a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 que teve como foco a segurança e a manutenção de um fluxo de tráfego aéreo rápido, seguro e ordenado e, por meio do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), um planejamento minucioso das ações necessárias para a defesa do espaço aéreo.

Para a execução desses planejamentos, O COMAER, por meio do Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), Unidade subordinada ao DECEA, elaborou um plano de ação considerando o incremento da demanda e as restrições impostas em algumas porções do espaço aéreo.

Todos os módulos previstos neste plano de ação, tais como: estrutura e capacidade do espaço aéreo; projeção da demanda; infraestrutura técnica; adequação da legislação, normas e procedimentos; segurança e defesa; capacitação técnica; entre outros, foram rigorosamente cumpridos.

Esta não é a primeira vez que o COMAER traça um planejamento para gerenciar o fluxo do tráfego aéreo em um grande evento. Durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em junho de 2012, a Copa das Confederações de Futebol FIFA Brasil 2013, em junho de 2013, e a Jornada Mundial da Juventude Católica Rio 2013, em agosto de 2013, o Comando da Aeronáutica teve uma experiência bem-sucedida e elogiada, utilizando um conceito e uma estrutura militar num evento civil.

Este conceito é colocado em prática na sala master de comando e controle, localizada no CGNA, e será repetido na Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 e nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016.

Para a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, a segurança e a eficiência, binômio que caracteriza nosso espaço aéreo, deixarão marcas indeléveis que servirão como legado para o Brasil.

3 ABREVIATURAS

ACAV	Área de Controle Alarme em Voo
AIC	Circular de Informações Aeronáuticas
AIS	Sala de Informações Aeronáuticas
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
APP	Controle de Aproximação
AREVO	Área de Reabastecimento em Voo
RPA	Aeronave Remotamente Pilotada
ATC	Controle de Tráfego Aéreo
ATIS	Serviço Automático de Informação Terminal
ATM	Gerenciamento de Tráfego Aéreo
ATS	Serviço de Tráfego Aéreo
CGNA	Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea
CIS	Central Integrada de SLOT
COL	Comitê Organizador Local

COMDABRA	Brasilian Aero-spatial Defense Command
DECEA	Air Space Control Department
FIFA	Fédération Internationale de Football Association
FIR	Flight Information Region
FL	Flight Level
FPL	Flight Plan
ICAO	International Civil Aviation Organization
ICEA	Airspace Control Institute
IFR	Instrument Flight Rules
MCS	Ground Control Measures
MPEA	Airspace Policing Measures
NM	Nautical Miles
NOTAM	Notice to Airmen
OPO	Operational Permanent Officer
PSA	Airport Security program
RCC	Rescue Coordination Center
REAST	Special Route for Non-transponder Aircraft
REH	Helicopter Special Routes
RPA	Remotely Piloted Aircraft
RPL	Repetitive Flight Plan
SAC	Civil Aviation Secretariat
SAR	Search and Rescue
SISCEAB	Brasilian Airspace Control System
SUA	Special Use Airspace
TMA	Terminal Control Area
TWR	Aerodrome Control Tower
UTI	Intensive Care Unit
VFR	Visual Flight Rules
VIP	Very Important Person

4 AIRSPACE RESTRICTIONS

Following the safety criteria adopted all over the world in such important and voluminous events such as FIFA Soccer World Cup Brasil 2014 and the maintenance of the provided air traffic service level, the COMAER created segregated areas (RESERVED, RESTRICTED or PROHIBITED) in certain Brazilian airspace portions with different access levels and sizes.

The safety and operational impact, among other things, were the criteria adopted for the segregated area. The Safety of people, athletes, Authorities, aircraft and facilities and the constant concern in reducing the operational impacts so that the airspace users get acquainted with the location, size and the access levels of the aforesaid areas.

COMDABRA	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
EAC	Espaço Aéreo Condicionado
FIFA	Fédération Internationale de Football Association
FIR	Região de Informação de Voo
FL	Nível de Voo
FPL	Plano de Voo
ICEA	Instituto de Controle do Espaço Aéreo
IFR	Regras de Voo por Instrumentos
MPEA	Medidas de Policiamento do Espaço Aéreo
NM	Milhas Náuticas
NOTAM	Aviso aos Aeronavegantes
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OPO	Oficial de Permanência Operacional
PSA	Programa de Segurança Aeroportuária
RCC	Centro de Coordenação de Salvamento
REAST	Rotas Especiais de Aeronaves sem Transponder
REH	Rotas Especiais de Helicóptero
RPL	Plano de Voo Repetitivo
SAC	Secretaria de Aviação Civil
SAR	Busca e Salvamento
SISCEAB	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
TMA	Área de Controle Terminal
TWR	Torre de Controle de Aeródromo
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo
VFR	Regras de Voo Visual
VIP	Very Important Person

4 RESTRIÇÕES DO ESPAÇO AÉREO

Seguindo os critérios de segurança adotados mundialmente em eventos da importância e do vulto da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 e a manutenção dos níveis dos serviços de tráfego aéreo prestados, o COMAER criou áreas de exclusão (RESERVADA, RESTRITA ou PROIBIDA) em determinadas porções do espaço aéreo brasileiro com tamanhos e níveis de acessos diferentes.

A segurança e o impacto operacional, entre outros, foram os critérios adotados para criação das áreas de exclusão. A segurança do público, de atletas, autoridades, aeronaves e instalações e a preocupação constante em reduzir os impactos operacionais para os usuários do espaço aéreo nortearam a localização, o tamanho e os níveis de acesso das referidas áreas.

The clearances to enter the segregated airspaces depend on the nature and the flight intentions, like, for example, aircraft carrying authorities, national soccer team delegations, regular domestic and/or international operation commercial aircraft, general aviation, military use, air defense, passenger and/or material (civilian or military) transportation, public security aircraft, search and rescue aircraft (SAR) and ambulance aircraft.

The segregated areas are located in the low FIR airspace and inside the TMAs of the locations where the official FIFA Soccer World Cup Brasil 2014 soccer matches will take place, that is, BELO HORIZONTE, BRASÍLIA, CUIABÁ, CURITIBA, FORTALEZA, MANAUS, NATAL, PORTO ALEGRE, RECIFE, RIO DE JANEIRO, SALVADOR E SÃO PAULO.

These restrictions period of validity will be between 3 (three) hours before and 4 (four) hours after the start of the matches by the opening and completion of the FIFA Soccer World Cup Brasil 2014; between 1 (one) hour before and 3 (three) hours after the start of the matches during the group phases; and 1 (one) hour before and 4 (four) hours after the start of the matches during the next phases, as well as all of the other expected actions and restrictions. It is worth pointing out that the restrictions period of validity varies according to the game. This means that a same host city might have different timetables according to the matches it will host. Outside of these periods, the airspace use is back to normality.

5 SEGREGATED AREAS DEFINITION

5.1 RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of TMAs in the involved locations and vertical limits from the surface to FL 145.

5.2 RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined with a 7-mile radius lateral limit with its center located at the soccer stadium and vertical limits from the surface to flight level FL 145, of which description is going to be through the geographic coordinates, according to the attachments.

5.3 PROHIBITED AREA

There are three PROHIBITED areas, as described below:

- a) Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined with its 4-mile radius lateral limit with its center located at the soccer stadium and vertical limits from the surface to flight level FL 145. of which description is going to be through the geographic coordinates, according to the attachments, and published in AIC;
- b) Area named in-flight control and alarm (ACAV), with specific dimensions, located in the low Flight Information Region (FIR) airspace, between FLs 210 and 240, of which lateral limits are going to be described through the geographic coordinates, according to the attachments, and published in AIC; and
- c) Area named in-flight refueling (AREVO), with specific dimensions, located in the low FIRs airspace, between FLs 150 e 200, of which lateral limits are going to be described through the geographic coordinates, according to the attachments, and published in AIC.

As autorizações para o ingresso nos espaços aéreos segregados dependem da natureza e das intenções do voo, como, por exemplo, aeronaves transportando autoridades, delegações das seleções de futebol, aeronaves comerciais de operação regular doméstica e/ou internacional, aviação geral, emprego militar, defesa aérea, transporte de pessoal e/ou material (civil ou militar), aeronaves ligadas à segurança pública, aeronaves de busca e salvamento (SAR) e aeronaves ambulância.

As áreas de exclusão estão localizadas no espaço aéreo inferior das FIR e dentro das TMA das localidades onde ocorrerão as partidas oficiais da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, ou seja, BELO HORIZONTE, BRASÍLIA, CUIABÁ, CURITIBA, FORTALEZA, MANAUS, NATAL, PORTO ALEGRE, RECIFE, RIO DE JANEIRO, SALVADOR E SÃO PAULO.

Os períodos de vigência dessas restrições serão compreendidos entre 3 (três) horas antes e 4 (quatro) horas após o início das partidas durante a abertura e encerramento da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014; entre 1 (uma) hora antes e 3 (três) horas após o início das partidas durante fase de grupos; e entre 1 (uma) hora antes e 4 (quatro) horas após o início das partidas durante as demais fases, assim como todas as outras ações e restrições previstas. Vale ressaltar que o período de vigência das restrições varia de acordo com o jogo. Isso significa que uma mesma cidade-sede poderá ter horários diferentes conforme os jogos que receberá. Fora desses períodos, o uso do espaço aéreo volta a sua normalidade.

5 DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO

5.1 ÁREA RESERVADA

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais das TMA das localidades envolvidas e limites verticais da superfície ao FL 145.

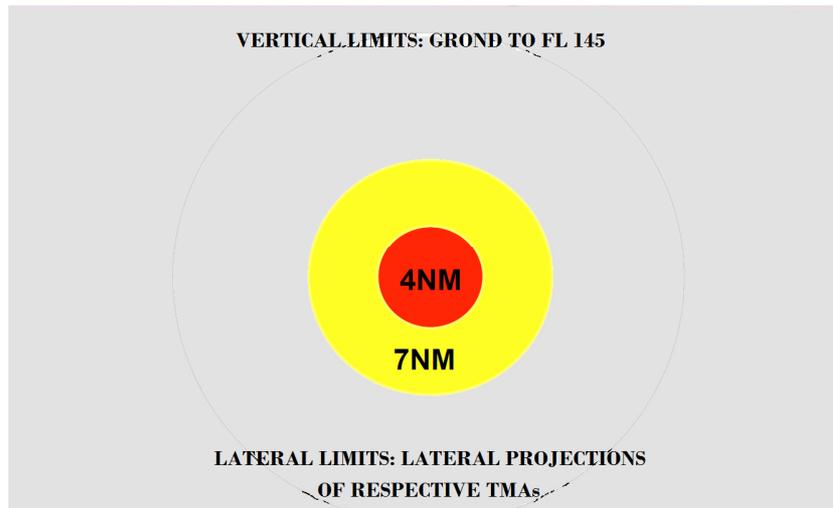
5.2 ÁREA RESTRITA

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida com seu limite lateral de 7 NM de raio com centro no estádio de futebol e limites verticais da superfície ao FL 145, cuja descrição será por meio de coordenadas geográficas, conforme os anexos.

5.3 ÁREA PROIBIDA

Existem três áreas PROIBIDAS, conforme descrição abaixo:

- a) Área denominada VERMELHA, dentro da área AMARELA, definida com seu limite lateral de 4 NM de raio com centro no estádio de futebol e limites verticais da superfície ao FL 145, cuja descrição será por meio de coordenadas geográficas, conforme os anexos, e divulgados em AIC;
- b) Área denominada controle e alarme em voo (ACAV), com dimensões definidas, localizada no espaço aéreo inferior das regiões de informação de voo (FIR), entre os FL 210 e 240, cujos limites laterais serão descritos por meio de coordenadas geográficas, conforme os anexos, e divulgados em AIC; e
- c) Área denominada reabastecimento em voo (AREVO), com dimensões definidas, localizada no espaço aéreo inferior das FIR, entre os FL 150 e 200, cujos limites laterais serão descritos por meio de coordenadas geográficas, conforme os anexos, e divulgados em AIC.



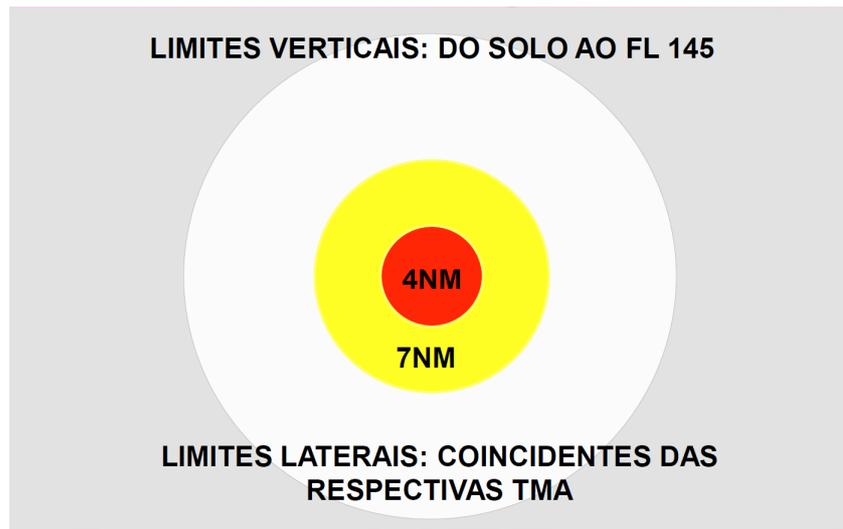
6 SEGREGATED AREAS OPERATIONAL RESTRICTIONS

6.1 RESERVED AREA

In the RESERVED AREA, named WHITE, common to all host cities, all traffic must be known, follow the legislation rules and also the orientation of the ATC facilities.

Below are the operational restrictions that must be observed in the WHITE area:

- a) It will not be authorized, even inside the Special Use Airspace (SUA), IFR and VFR training, instrument approach training, traffic pattern training and touch and go landing, instruction flight, maintenance, ANAC flight check, aerobatic, tour flights, sailplanes, parachuting operations, parasail, balloons, blimps, ultra-lights, experimental aircraft, hang-glider, crop spraying aircraft, banner towing, model aircraft, rocket and remotely piloted aircraft (RPA);
- b) All flights must be properly identified and under ATC facilities coordination, prior to entering this area;
- c) Ambulance flight operations flying inside the area are going to be authorized after previous coordination with the approach control (APP);
- d) Flights inside the TMA, even identified and under ATC facilities control, in case they modify their routes without any clearance and go to non-authorized areas, as well as the non-identified aircraft, might be qualified as hostile and are going to be subject to the Airspace Policing Measures (MPEA);
- e) fixed wing aircraft operations are going to be limited to the aircraft destined to or proceeding from the TMA aerodromes, not been authorized the crossing of WHITE areas by aircraft destined to aerodromes outside this area. The aircraft proceeding from or destined to the WHITE area will follow a profile determined by the responsible APP;
- f) Aircraft crossing an airway below FL145, which destination is not inside it, are going to be directed to lateral TMA fixes. The aircraft crossing above FL145 are not going to be deviated;



6 RESTRIÇÕES OPERACIONAIS DAS ÁREAS DE EXCLUSÃO

6.1 ÁREA RESERVADA

Na **ÁREA RESERVADA**, denominada **BRANCA**, comum a todas as cidades-sede, todos os tráfegos deverão ser conhecidos e cumprir as regras determinadas em legislação e as orientações dos órgãos ATC.

Seguem abaixo as restrições operacionais que deverão ser observadas na área **BRANCA**:

- a) Não serão permitidos, inclusive dentro dos EAC, treinamentos de voo IFR e VFR, treinamentos de aproximações por instrumentos, treinamento no circuito de tráfego e de toque e arremetida, voos de instrução, manutenção, cheques da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), acrobáticos, turísticos, planadores, operações de paraquedas, parapentes, balões, dirigíveis, ultraleves, aeronaves experimentais, asas-deltas, pulverização agrícola, reboque de faixas, aeromodelos, foguetes e RPA;
- b) Todos os movimentos aéreos deverão estar devidamente identificados e sob coordenação dos órgãos ATC, antes de adentrarem nessa área;
- c) Operações de ambulância aérea evoluindo dentro da área serão autorizadas após coordenação prévia com o controle de aproximação (APP);
- d) Aeronaves evoluindo na TMA, mesmo identificadas e sob controle dos órgãos ATC, no caso de modificarem suas rotas sem autorização e rumarem para áreas não autorizadas, assim como as aeronaves não identificadas, poderão ser classificadas como **HOSTIS** e sofrerão às Medidas de Policiamento do Espaço Aéreo (MPEA);
- e) Operações de aeronaves de asa fixa ficarão limitadas às aeronaves que se destinem ou tenham como origem os aeródromos da TMA, não sendo permitido o cruzamento da área **BRANCA** por aeronaves destinadas a aeródromos fora da mesma. As aeronaves com origens ou destinos dentro da área **BRANCA** cumprirão perfil determinado pelo APP responsável pela área na qual se encontra;
- f) Aeronaves cuja rota cruzaria a TMA em aerovia abaixo do FL 145, cujo destino não esteja dentro da mesma, serão direcionadas para os fixos laterais da TMA. As aeronaves cruzando acima do FL 145 não sofrerão desvios;

- g) Flights in this area must have a filed and approved FPL by ATC facilities and coordinated by the TMA APP, being compulsory the communication with those facilities, as well as the activation of the transponder equipment. All those flights that do not comply with these rules are going to be considered SUSPICIOUS and will be subject to the MPEA; and
- h) Helicopter operations are going to be authorized for disembarking and departure from the local aerodromes or heliport, as well as offshore operation and traffic in the airspace, watching for the expected restrictions in the RESTRICTED and PROHIBITED areas. When applicable, they must utilize strictly the helicopter special routes (REH) established, noting that some of them might be suspended temporarily. The aircraft will have to file a complete FPL. The departure intentions from places without ATC facilities will have to be coordinated previously with the APP located in that TMA, being necessary the allocation of a transponder code A/C indicated by the ATC facility since before take-off up to landing and immediately inform the ATC facility the event of a transponder failure.

6.2 RESTRICTED AREA

In the RESTRICTED AREA, named YELLOW, common to all host cities, it will be allowed only aircraft duly authorized, among them: aircraft related to the events; aircraft carrying Head of State or Government; national soccer team delegations, very important person (VIP), commercial aircraft of existing regular operation, new regular and non-regular; and also the aircraft authorized by the COMDABRA Commander.

The commercial aircraft of existing regular operation, new regular and non-regular that are performing arrival and departure procedures at TMA aerodromes are going to be authorized as long as they do not enter the PROHIBITED areas and fulfill the safety ANAC requirements, that is, the crew members and the passengers undergo the civil aviation inspection process, according to the airport security program (PSA) established for the aerodromes of origin.

All those flights that do not comply with these rules are going to be considered hostile and will be subject to the MPEA.

6.3 PROHIBITED AREA

In the PROHIBITED AREA, named RED, common to all host cities, it will be allowed only aircraft involved in the events, as long as they are previously authorized by the COMDABRA Commander.

All those flights that do not comply with these rules are going to be considered hostile and will be subject to the MPEA.

All aircraft operations are going to be prohibited, except as follows:

In the area named RED, it will be authorized the public security aircraft, military aircraft, SAR aircraft, ambulance aircraft and the other aircraft involved in the operational activities, previously authorized by the COMDABRA Commander.

In the area named ACAV, all aircraft are going to be prohibited, except the E-99;

- g) Movimentos aéreos que se realizem nesta área deverão possuir FPL apresentado e aprovado pelos órgãos ATC e coordenado pelo APP da TMA, sendo obrigatória a comunicação bilateral com aqueles órgãos, bem como o funcionamento e o uso do equipamento transponder. Todos os movimentos aéreos que descumprirem essas regras serão considerados SUSPEITOS e estarão sujeitos às MPEA; e
- h) Operações de helicópteros estarão autorizadas para desembarque e partida dos aeródromos locais ou helipontos, bem como para operação offshore e trânsito no espaço aéreo, atentando para as restrições previstas nas áreas RESTRITAS e PROIBIDAS. Quando aplicável, deverão utilizar estritamente as rotas especiais de helicóptero (REH) estabelecidas, sendo que algumas poderão ser suspensas temporariamente. As aeronaves deverão apresentar FPL completo. As intenções de decolagem de local desprovido de órgãos ATS deverão ser previamente coordenadas com o APP da TMA, sendo necessário alocar código transponder nos modos A/C, atribuído pelo órgão ATC, desde antes da decolagem até o pouso e deverão informar imediatamente ao órgão ATC caso ocorra uma falha do transponder.

6.2 ÁREA RESTRITA

Na **ÁREA RESTRITA**, denominada **AMARELA**, comum a todas as cidades-sede, serão permitidas somente aeronaves devidamente autorizadas, dentre elas: aeronaves envolvidas nos eventos; aeronaves transportando Chefes de Estado e de Governo; delegações das seleções de futebol; very important person (VIP); aeronaves comerciais de operação regular existente, regular novo e não regular; além das aeronaves autorizadas pelo Comandante do COMDABRA.

As aeronaves comerciais de operação regular existente, regular novo e não regular que estejam em procedimentos de chegada ou partida dos aeródromos da TMA serão autorizadas desde que não entrem nas áreas **PROIBIDAS** e atendam aos requisitos de segurança da ANAC, ou seja, os tripulantes e os passageiros sejam submetidos ao processo de inspeção de aviação civil, de acordo com o PSA estabelecido para os aeródromos de origem.

Todos os movimentos aéreos que descumprirem essas regras serão considerados **HOSTIS** e estarão sujeitos às MPEA.

6.3 ÁREA PROIBIDA

Na **ÁREA PROIBIDA**, denominada **VERMELHA**, comum a todas as cidades-sede, serão permitidas somente aeronaves envolvidas nos eventos, desde que previamente autorizadas pelo Comandante do COMDABRA.

Todos os movimentos aéreos que descumprirem essas regras serão considerados **HOSTIS** e estarão sujeitos às MPEA.

Todas as operações de aeronaves serão proibidas, exceto para os casos descritos a seguir:

Na área denominada **VERMELHA**, serão autorizadas as aeronaves de segurança pública, aeronaves militares, aeronaves SAR, aeronaves ambulância e as demais aeronaves envolvidas nas atividades operacionais previamente autorizadas pelo Comandante do COMDABRA;

Na área denominada **ACAV**, todas as aeronaves serão proibidas, exceto o E-99;

In the area named AREVO, all aircraft are going to be prohibited, except the tanker aircraft and the one being refueled; and

The regular and non-scheduled commercial aviation aircraft (charter and freighter, except air taxi) will be authorized to perform landing and take-off operations at airports inside the RED areas, as prescribed in the attachments to this Plan.

7 HOST CITIES SEGREGATED AREAS

The reserved, restricted and prohibited areas of the FIFA Soccer World Cup Brasil 2014 host cities are set out in this Circular attachments, as follows:

- Belo Horizonte – According to attachment A in this AIC;
- Brasília – According to attachment B in this AIC;
- Cuiabá – According to attachment C in this AIC;
- Curitiba – According to attachment D in this AIC;
- Fortaleza – According to attachment E in this AIC;
- Manaus – According to attachment F in this AIC;
- Natal – According to attachment G in this AIC;
- Porto Alegre – According to attachment H in this AIC;
- Recife – According to attachment I in this AIC;
- Rio de Janeiro – According to attachment J in this AIC;
- Salvador – According to attachment K in this AIC; and
- São Paulo – According to attachment L in this AIC.

8 FLIGHT SAFETY MEASURES

Besides observing the standards and procedures expected in the legislation and the guidelines in this AIC, all aircraft will have to follow the flight rules expected in the authorized flight plans. In case there is any need to modify the flight rules, the requests must be coordinated with the ATC facilities.

Aircraft that do not comply with the expected profile or flight rule, without the ATC facilities authorization and/or enter any of the segregated areas without authorization, are going to be subject to the MPEAs and are going to be compelled to abandon the restricted airspace and/or land at aerodromes with Ground Control Measures (MCS).

In case there is any need to enter the segregated areas, in the event that there is any need to deviate from the approved route, the pilot must notify the ATC facilities immediately.

The pilot who supposes he is going to violate any of the established rules for the RESERVED, RESTRICTED and/or PROHIBITED airspaces, without the ATC facility authorization, must immediately, distance from them, contact the ATC facility and inform the situation, keeping the transponder code he originally received. However, In case there is no contact, the pilot must contact on 121.5 MHz and squawk code 7600. The ATC facilities will always support the pilots.

Never forget: NEVER ENTER A RED AREA WITHOUT THE ATC FACILITY AUTHORIZATION.

Na área denominada AREVO, todas as aeronaves serão proibidas, exceto a aeronave reabastecedora e a aeronave que está sendo reabastecida; e

As aeronaves da aviação comercial regular e não regular (charter e fretamento, exceto táxi aéreo), poderão realizar operações de decolagem dos aeródromos que estiverem dentro das áreas VERMELHAS, de acordo com o contido nos anexos a este Plano.

7 ÁREAS DE EXCLUSÃO DAS CIDADES-SEDE

As áreas reservadas, restritas e proibidas das cidades-sede envolvidas na Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 constam dos anexos desta Circular, conforme a relação abaixo:

Belo Horizonte – Conforme anexo A desta AIC;

Brasília – Conforme anexo B desta AIC;

Cuiabá – Conforme anexo C desta AIC;

Curitiba – Conforme anexo D desta AIC;

Fortaleza – Conforme anexo E desta AIC;

Manaus – Conforme anexo F desta AIC;

Natal – Conforme anexo G desta AIC;

Porto Alegre – Conforme anexo H desta AIC;

Recife – Conforme anexo I desta AIC;

Rio de Janeiro – Conforme anexo J desta AIC;

Salvador – Conforme anexo K desta AIC; e

São Paulo – Conforme anexo L desta AIC.

8 MEDIDAS DE SEGURANÇA DE VOO

Além de observar as normas e procedimentos previstos em legislação e as orientações contidas nesta Circular, todas as aeronaves deverão cumprir as regras de voo previstas nos FPL autorizados. Caso haja necessidade de modificar as regras de voo, as solicitações deverão ser coordenadas com os órgãos ATC.

Aeronaves que descumprirem o perfil ou regra de voo prevista, sem a autorização dos órgãos ATC e/ou entrarem em qualquer uma das aéreas de exclusão sem permissão, sofrerão as MPEA e serão compelidas a abandonar o espaço aéreo restrito e/ou efetuar pousos em aeródromos com Medidas de Controle no Solo (MCS).

Havendo autorização para utilizar as áreas de exclusão, caso haja qualquer necessidade de desviar da rota aprovada, é obrigatório que o piloto notifique imediatamente o órgão ATC.

O piloto que julgar que infringirá qualquer das regras estabelecidas para os espaços aéreos RESERVADOS, RESTRITOS e/ou PROIBIDOS, sem a devida autorização do órgão ATC, deverá de imediato, afastar-se das mesmas, entrar em contato com o órgão ATC e informar a situação, mantendo o código transponder que recebeu originalmente. Porém, se não obtiver contato, o piloto deverá efetuar chamada na frequência 121.5 MHz e acionar o código 7600. Os órgãos ATC prestarão sempre todo apoio aos pilotos.

E não esqueça: NUNCA ENTRE NA ÁREA VERMELHA SEM ESTAR AUTORIZADO PELO ÓRGÃO ATC.

You can find below the procedures to be adopted, by the aircraft in communication failure, during the segregated areas activation period:

8.1 PRIOR TO ENTER THE WHITE AREA

Do not enter. Proceed to an alternate aerodrome outside this area, squawk transponder code 7600 and execute the radio communication failure procedures expected in the legislation.

8.2 FLYING INSIDE THE WHITE AREA

In case your destination is inside the YELLOW area, DO NOT ENTER. Proceed to an alternate aerodrome outside this area, squawk transponder code 7600 and execute the radio communication failure procedures expected in the legislation.

8.3 NEVER ENTER THE RED AREA

Non-identified aircraft are going to suffer the consequences of MPEA and, if necessary, might suffer severe measures, being subject to the INTERVENTION MEASURES, PERSUASIVE MEASURES AND DETENTION MEASURES.

An aircraft being intercepted must immediately follow the instructions issued by the interceptor on 121.5 MHz and/or interpret and respond to the visual signs; if transponder operated, allocate code 7700, in mode 3/A, unless expressed differently by the appropriate ATC facility.

THE COMAER RETAINS THE RIGHT TO INTERCEPT ANY AIRCRAFT, AT THE AIR DEFENSE FACILITIES DISCRETION OR THE AUTHORITIES RESPONSIBLE FOR THE AERO-SPATIAL DEFENSE MISSIONS.

9 PRESENTATION AND APPROVAL OF THE FLIGHT PLAN

In order to perform a flight in the RESERVED, RESTRICTED, or PROHIBITED areas (departures according to attachments), in the period they are activated, the aircraft must be in the updated repetitive flight plan schedule (RPL) or file a flight plan in the aeronautical information service (AIS) room, at least, 01h30min (one hour an thirty minutes) prior to the activation of the segregated areas.

The command and control master room, located at CGNA, is responsible for the flight approvals and coordination with COMDABRA, the main military operation facilities, the local operation cells and with the ATC facilities.

The CGNA retains the right to deny the flight intentions that do not comply with the event operational requirements and those that can cause control sectors imbalance of any Terminal Control Area (TMA) or Flight Information Region (FIR) or yet those exceeding the declared capacities of the concerned airports.

The aircraft that do not file the ATC SLOT code, in case they intend to take off or land at coordinated airports and do not comply with the maximum expected limits to perform their flights or do not arrange for the ATS messages expected in the current legislation, are going to have their flight plans canceled, being necessary the filing of a new flight plan.

Flights in the PROHIBITED areas are not going to be authorized, under no circumstances, during the activation periods, except those aircraft authorized by the COMDABRA Commander. The aircraft that do not comply with such determination are going to be subject to the Airspace Policing Measures (MPEA).

Seguem abaixo os procedimentos a serem adotados, pelas aeronaves em falha de comunicações, durante o período de ativação das áreas de exclusão:

8.1 ANTES DE ENTRAR NA ÁREA BRANCA

Não ENTRE. Prossiga para um aeródromo alternativo fora desta área, acione o código transponder 7600 e execute os procedimentos para falha de comunicações rádio previstos em legislação.

8.2 EM VOO DENTRO DA ÁREA BRANCA

Se o seu destino estiver dentro da área AMARELA, não ENTRE. Prossiga para uma alternativa fora dessa área, acione o código transponder 7600 e execute os procedimentos para falha de comunicações rádio previstos em legislação.

8.3 NUNCA ENTRE NA ÁREA VERMELHA

Aeronaves não identificadas sofrerão as MPEA e, caso necessário, poderão sofrer medidas severas, estando sujeitas às MEDIDAS DE INTERVENÇÃO, MEDIDAS DE PERSUASÃO e MEDIDAS DE DETENÇÃO.

Uma aeronave que estiver sendo interceptada deverá imediatamente seguir as instruções dadas pela aeronave interceptadora em 121,5 MHz e/ou interpretar e responder aos sinais visuais; se equipada com equipamento transponder, selecionar o código 7700, no modo 3/A, salvo instruções em contrário do órgão ATC apropriado.

O COMAER RESERVA-SE O DIREITO DE INTERCEPTAR QUALQUER AERONAVE, A CRITÉRIO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA AÉREA OU DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS MISSÕES DE DEFESA AEROESPACIAL.

9 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE VOO

Para realizar voo nas áreas RESERVADA, RESTRITA, ou PROIBIDA (decolagens, conforme anexos) durante o período em que estiverem ativadas, as aeronaves deverão constar da listagem de plano de voo repetitivo (RPL) atualizada ou apresentar plano de voo (FPL) às salas AIS com, no mínimo, 01h30min (uma hora e trinta minutos) de antecedência do início da ativação das áreas de exclusão

A sala master de comando e controle, localizada no CGNA, é a responsável pela aprovação dos voos e coordenação com o COMDABRA, com os órgãos de controle de operações militares principais, com as células de operação local e com os órgãos ATS.

O CGNA reserva-se o direito de rejeitar as intenções de voo que não atendam aos requisitos operacionais do evento e aquelas que possam provocar desbalanceamento nos setores de controle de qualquer Área de Controle Terminal (TMA) ou Região de Informação de Voo (FIR) e ainda as que ultrapassem as capacidades declaradas dos aeroportos envolvidos.

As aeronaves que não apresentarem o código de SLOT ATC, caso pretendam decolar ou pousar em aeródromos coordenados, e não cumprirem os limites máximos previstos para a realização de seus voos ou não providenciarem as mensagens ATS previstas na legislação em vigor, terão seus FPL cancelados, sendo necessária a apresentação de um novo plano.

Não serão autorizados, em hipótese nenhuma, voos nas áreas PROIBIDAS durante os períodos de sua ativação, exceto as aeronaves autorizadas pelo Comandante do COMDABRA. As aeronaves que descumprirem essa determinação estarão sujeitas às Medidas de Policiamento do Espaço Aéreo (MPEA).

9.1 TRANSPONDER USE

The transponder is the primary means of identification for traffic, flying in the airspace, throughout the air operations. Thus, only the flights with the functional equipment on board are going to be authorized. Aircraft without the transponder equipment are not going to be authorized inside the segregated areas. Throughout the segregated areas activation, all of the special routes for aircraft without transponder (REAST) are going to be suspended.

9.2 INSTRUMENT DEPARTURE AND ARRIVAL PROCEDURES

The segregated areas activation are going to cause restrictions in the landing and departure operations at some host cities airports, according to the attachments. Only the aircraft authorized by the COMDABRA Commander are going to operate at the aerodromes, during the period mentioned.

The instrument departure and arrival procedures are not going to be suspended and/or canceled, despite the restrictions imposed by the activation of these areas, however the ATC facilities are going to select and use only the procedures that are not going to intervene with the areas.

The airspace users in Brasil are not going to be penalized, since all aerodromes are going to have instrument departure and arrival procedures throughout the segregated areas activation period.

9.3 AIRPORTS AND THEIR VOCATIONS

Taking into consideration the continental dimensions of Brasil, several cities would like and would be able to have at their airports the flight operations involved in FIFA Soccer World Cup Brasil 2014.

The selection of the airports was achieved on a technical basis, not necessarily the selected airports fulfill all of the criteria, but, for sure, possess a larger set of capabilities to cater to the event demands.

Interest and availability of the airport administrator, distance from the host city, infrastructure in the vicinity of the airports (access roads, traffic outflow, fast access to federal and state roads), airport capability (number of parking places for regular domestic and international aviation, general aviation and military aviation involved in the event), runway complex (landing and departure runway length, taxiway, runway and aprons pavement classification number) and air traffic services (navigational aids, air traffic control, meteorology, communications, aeronautical information, departure and arrival procedures) are essential for providing quality service to our visitors along the days of the official FIFA Soccer World Cup Brasil 2014 matches.

Following are introduced the destination and alternate aerodromes along with their respective vocations (aviation segments) in each host city:

9.1 USO DO TRANSPONDER

O transponder é o meio primário de identificação para tráfegos, evoluindo no espaço aéreo, durante as operações aéreas. Desta forma, somente serão autorizados os voos de aeronaves que possuam o equipamento a bordo e em funcionamento. Não serão permitidos voos de aeronaves sem transponder nas áreas de exclusão. Durante os horários de ativação das áreas de exclusão, todas as rotas especiais de aeronaves sem transponder (REAST) serão suspensas.

9.2 PROCEDIMENTOS DE SAÍDA E DESCIDA POR INSTRUMENTOS

A ativação das áreas de exclusão provocarão restrições nas operações de pouso e decolagem em alguns aeródromos das cidades-sede, conforme os anexos. Somente poderão operar nos aeródromos, durante o referido período, as aeronaves autorizadas pelo Comandante do COMDABRA.

Os procedimentos de saída e descida por instrumentos não serão suspensos e/ou cancelados, apesar das restrições impostas pela criação destas áreas, porém os órgãos ATC selecionarão e utilizarão somente os procedimentos que não intervirão com as áreas.

Os usuários do espaço aéreo brasileiro não serão prejudicados, pois todos os aeródromos terão procedimentos de saída e chegada descida por instrumentos durante o período de ativação das áreas de exclusão.

9.3 AEROPORTOS E SUAS VOCAÇÕES

Com as dimensões continentais do Brasil, diversas cidades gostariam e teriam condições de receber em seus aeroportos as operações aéreas envolvidas na Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014.

A seleção dos aeroportos foi realizada com base em critérios técnicos, não necessariamente os aeroportos escolhidos satisfazem a todos os critérios, mas, com certeza, possuem um conjunto maior de capacidades para atender às demandas do evento.

Interesse e disponibilidade do administrador aeroportuário, distância da cidade-sede, infraestrutura nos arredores do aeroporto (vias de acesso, escoamento do trânsito, acesso rápido a rodovias estaduais e federais), capacidade aeroportuária (número de vagas para aviação regular doméstica e internacional, aviação geral, aviação militar envolvida no evento), complexo de pistas (comprimento de pista de pouso e decolagem, pista de táxi, resistência do piso das pistas e pátios de estacionamento) e serviços de tráfego aéreo (auxílios à navegação, controle de tráfego aéreo, meteorologia, comunicações, informações aeronáuticas, procedimentos de subida e descida) são essenciais para a prestação de um serviço de qualidade aos nossos visitantes durante os dias em que acontecerem os jogos oficiais da Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014.

A seguir são apresentados os aeródromos de destino e de alternativa com as suas respectivas vocações (segmentos da aviação) em cada cidade-sede:

BELO HORIZONTE						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Confins	SBCF				
	Pampulha	SBBH				
	Parque de Lagoa Santa	PAMA-LS				
Alternate aerodromes	Galeão	SBGL				
	Guarulhos	SBGR				
	Campinas	SBKP				
	Brasília	SBBR				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Montes Claros	SBMK				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Uberaba	SBUR				
	Uberlândia	SBUL				
	Carlos Prates	SBPR				
	Ipatinga	SBIP				
Juiz de Fora	SBJF					

BRASÍLIA						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Brasília	SBBR				
	Base Aérea de Brasília	BABR				
	Goiânia	SBGO				
Alternate aerodromes	Base Aérea de Anápolis	BAAN				
	Confins	SBCF				
	Campinas	SBKP				
	Guarulhos	SBGR				
	Galeão	SBGL				
	Uberaba	SBUR				
	Uberlândia	SBUL				
	Montes Claros	SBMK				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Caldas Novas	SBCN				

BELO HORIZONTE						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Confins	SBCF				
	Pampulha	SBBH				
	Parque de Lagoa Santa	PAMA-LS				
Aeródromos de alternativa	Galeão	SBGL				
	Guarulhos	SBGR				
	Campinas	SBKP				
	Brasília	SBBR				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Montes Claros	SBMK				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Uberaba	SBUR				
	Uberlândia	SBUL				
	Carlos Prates	SBPR				
	Ipatinga	SBIP				
	Juiz de Fora	SBJF				

BRASÍLIA						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Brasília	SBBR				
	Base Aérea de Brasília	BABR				
	Goiânia	SBGO				
Aeródromos de alternativa	Base Aérea de Anápolis	BAAN				
	Confins	SBCF				
	Campinas	SBKP				
	Guarulhos	SBGR				
	Galeão	SBGL				
	Uberaba	SBUR				
	Uberlândia	SBUL				
	Montes Claros	SBMK				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Caldas Novas	SBCN				

CUIABÁ						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Cuiabá	SBCY				
Alternate aerodromes	Campo Grande	SBCG				
	Brasília	SBBR				
	Goiânia	SBGO				
	Palmas	SBPJ				
	Barra do Garças	SBBW				
	Vilhena	SBVH				

CURITIBA						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Afonso Pena	SBCT				
	Bacacheri	SBBI				
	CINDACTA II	CINDACTA II				
Alternate aerodromes	Guarulhos	SBGR				
	Porto Alegre	SBPA				
	Florianópolis	SBFL				
	Foz do Iguaçu	SBFI				
	Campinas	SBKP				
	Galeão	SBGL				
	Navegantes	SBNF				
	Londrina	SBLO				
	Maringá	SBMG				
	Chapecó	SBCH				
	Joinville	SBJV				

CUIABÁ						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Cuiabá	SBCY				
Aeródromos de alternativa	Campo Grande	SBCG				
	Brasília	SBBR				
	Goiânia	SBGO				
	Palmas	SBPJ				
	Barra do Garças	SBBW				
	Vilhena	SBVH				

CURITIBA						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Afonso Pena	SBCT				
	Bacacheri	SBBI				
	CINDACTA II	CINDACTA II				
Aeródromos de alternativa	Guarulhos	SBGR				
	Porto Alegre	SBPA				
	Florianópolis	SBFL				
	Foz do Iguaçu	SBFI				
	Campinas	SBKP				
	Galeão	SBGL				
	Navegantes	SBNF				
	Londrina	SBLO				
	Maringá	SBMG				
	Chapecó	SBCH				
	Joinvile	SBJV				

FORTALEZA						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Fortaleza	SBFZ				
	Base Aérea de Fortaleza	BAFZ				
Alternate aerodromes	Natal	SBNT				
	Recife	SBRF				
	Salvador	SBSV				
	Teresina	SBTE				
	João Pessoa	SBJP				
	Mossoró	SBMS				
	Parnaíba	SBPB				
	Juazeiro do Norte	SBJU				

MANAUS						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Manaus	SBEG				
	Base Aérea de Manaus	BAMN				
Alternate aerodromes	Boa Vista	SBBV				
	Porto Velho	SBPV				
	Belém	SBBE				
	Santarém	SBSN				
	Macapá	SBMQ				
	Itacoatiara	SBIC				
	Tefé	SBTF				

FORTALEZA						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Fortaleza	SBFZ				
	Base Aérea de Fortaleza	BAFZ				
Aeródromos de alternativa	Natal	SBNT				
	Recife	SBRF				
	Salvador	SBSV				
	Teresina	SBTE				
	João Pessoa	SBJP				
	Mossoró	SBMS				
	Parnaíba	SBPB				
	Juazeiro do Norte	SBJU				

MANAUS						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Manaus	SBEG				
	Base Aérea de Manaus	BAMN				
Aeródromos de alternativa	Boa Vista	SBBV				
	Porto Velho	SBPV				
	Belém	SBBE				
	Santarém	SBSN				
	Macapá	SBMQ				
	Itacoatiara	SBIC				
	Tefé	SBTF				

NATAL						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	São Gonçalo do Amarante	SBSG				
	Natal	SBNT				
	Base Aérea de Natal	BANT				
Alternate aerodromes	Fortaleza	SBFZ				
	Recife	SBRF				
	Salvador	SBSV				
	João Pessoa	SBJP				
	Campina Grande	SBKG				
	Juazeiro do Norte	SBJU				
	Paulo Afonso	SBUF				

PORTO ALEGRE						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Porto Alegre	SBPA				
	Base Aérea de Canoas	BACO				
Alternate aerodromes	Florianópolis	SBFL				
	Afonso Pena	SBCT				
	Foz do Iguaçu	SBFI				
	Campinas	SBKP				
	Guarulhos	SBGR				
	Galeão	SBGL				
	Chapecó	SBCH				
	Navegantes	SBNF				
	Caxias do Sul	SBCX				
	Joinvile	SBJV				
	Pelotas	SBPK				
	Criciúma	SBCM				
	Passo Fundo	SBPF				

NATAL						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	São Gonçalo do Amarante	SBSG				
	Natal	SBNT				
	Base Aérea de Natal	BANT				
Aeródromos de alternativa	Fortaleza	SBFZ				
	Recife	SBRF				
	Salvador	SBSV				
	João Pessoa	SBJP				
	Campina Grande	SBKG				
	Juazeiro do Norte	SBJU				
	Paulo Afonso	SBUF				

PORTO ALEGRE						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Porto Alegre	SBPA				
	Base Aérea de Canoas	BACO				
Aeródromos de alternativa	Florianópolis	SBFL				
	Afonso Pena	SBCT				
	Foz do Iguaçu	SBFI				
	Campinas	SBKP				
	Guarulhos	SBGR				
	Galeão	SBGL				
	Chapecó	SBCH				
	Navegantes	SBNF				
	Caxias do Sul	SBCX				
	Joinville	SBJV				
	Pelotas	SBPK				
	Criciúma	SBCM				
	Passo Fundo	SBPF				

RECIFE						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Recife	SBRF				
	Base Aérea de Recife	BARF				
Alternate aerodromes	Salvador	SBSV				
	Natal	SBNT				
	Fortaleza	SBFZ				
	João Pessoa	SBJP				
	Campina Grande	SBKG				
	Maceió	SBMO				
	Paulo Afonso	SBUF				
	Juazeiro do Norte	SBJU				
	Petrolina	SBPL				

RIO DE JANEIRO						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Alternate aerodromes	Galeão	SBGL				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Jacarepaguá	SBJR				
	Base Aérea do Galeão	BAGL				
	Base Aérea de Santa Cruz	BASC				
Destination aerodromes	Guarulhos	SBGR				
	Confins	SBCF				
	Campinas	SBKP				
	Brasília	SBBR				
	São José dos Campos	SBSJ				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Vitória	SBVT				
	Juiz de Fora	SBJF				
	Cabo Frio	SBCB				
	Macaé	SBME				
	Campos	SBCP				

RECIFE						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Recife	SBRF				
	Base Aérea de Recife	BARF				
Aeródromos de alternativa	Salvador	SBSV				
	Natal	SBNT				
	Fortaleza	SBFZ				
	João Pessoa	SBJP				
	Campina Grande	SBKG				
	Maceió	SBMO				
	Paulo Afonso	SBUF				
	Juazeiro do Norte	SBJU				
	Petrolina	SBPL				

RIO DE JANEIRO						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Galeão	SBGL				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Jacarepaguá	SBJR				
	Base Aérea do Galeão	BAGL				
	Base Aérea de Santa Cruz	BASC				
Aeródromos de alternativa	Guarulhos	SBGR				
	Confins	SBCF				
	Campinas	SBKP				
	Brasília	SBBR				
	São José dos Campos	SBSJ				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Vitória	SBVT				
	Juiz de Fora	SBJF				
	Cabo Frio	SBCB				
	Macaé	SBME				
	Campos	SBCP				

SALVADOR						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Alternate aerodromes	Salvador	SBSV				
Destination aerodromes	Recife	SBRF				
	Natal	SBNT				
	Fortaleza	SBFZ				
	Galeão	SBGL				
	Aracaju	SBAR				
	Maceió	SBMO				
	Ilhéus	SBIL				
	Vitória da Conquista	SBQV				
	Porto Seguro	SBPS				

SÃO PAULO						
FIFA Soccer World Cup Brasil 2014		Designator	VIP	International	domestic	General
Destination aerodromes	Guarulhos	SBGR				
	Campinas	SBKP				
	Congonhas	SBSP				
	Campo de Marte	SBMT				
	Jundiaí	SBJD				
	Base Aérea de São Paulo	BASP				
Alternate aerodromes	Galeão	SBGL				
	Curitiba	SBCT				
	Confins	SBCF				
	Brasília	SBBR				
	São José dos Campos	SBSJ				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Araraquara	SBAQ				
	Bauru	SBBU				
	São José do Rio Preto	SBSR				
	Arealva	SBAE				

SALVADOR						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Salvador	SBSV				
Aeródromos de alternativa	Recife	SBRF				
	Natal	SBNT				
	Fortaleza	SBFZ				
	Galeão	SBGL				
	Aracaju	SBAR				
	Maceió	SBMO				
	Ihéus	SBIL				
	Vitória da Conquista	SBQV				
	Porto Seguro	SBPS				

SÃO PAULO						
Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		Indicativo	VIP	Internacional	Doméstico	Geral
Aeródromos de destino	Guarulhos	SBGR				
	Campinas	SBKP				
	Congonhas	SBSP				
	Campo de Marte	SBMT				
	Jundiaí	SBJD				
	Base Aérea de São Paulo	BASP				
Aeródromos de alternativa	Galeão	SBGL				
	Curitiba	SBCT				
	Confins	SBCF				
	Brasília	SBBR				
	São José dos Campos	SBSJ				
	Santos Dumont	SBRJ				
	Ribeirão Preto	SBRP				
	Araraquara	SBAQ				
	Bauru	SBBU				
	São José do Rio Preto	SBSR				
	Arealva	SBAE				

10 COORDINATED AIRPORTS

In order to manage the increase of the air traffic movement throughout the FIFA Soccer World Cup Brasil 2014, CGNA is going to coordinate the airports chosen by the Civil Office of the Presidency of the Republic, through the SAC, in articulation with the Civil Aviation Authority (ANAC), according to the type of operation and the airport infrastructure involved.

The coordination of an airport is a methodology that consists in establishing predetermined time intervals, named ATC SLOT, for the landing and departure operations of all aircraft operating at the airport, with the purpose of regulating the use so that the operational capacity is not exceeded, maintaining the efficiency in the provision of the airport infrastructure and aeronautics services, according to the runway, apron and terminal (boarding and disembark, domestic and international) conditioning.

When an airport is announced coordinated, it is meant that all flight intentions will be conditioned to the acquisition of a landing or departure ATC SLOT.

The airports coordination period will be from June 10th, 2014 to July 15th 2014, it might vary from airport to airport, depending on the number of matches.

ANAC will allocate ATC SLOT for commercial regular flights (domestic and international), commercial non-scheduled flights (domestic and international), including public charter and excluding air taxi and delegation flights. The SAC, in its turn, will be responsible for the ATC SLOT allocation of Heads of State and VIP and CGNA for general aviation.

In order to perform the registration and get to know the standards and procedures for the acquisition of ATC SLOT, the general aviation user will have to refer to the AIC SLOTTALLOCATION REGULATION FOR AIR TAXI AND GENERAL AVIATION AIRCRAFT AT COORDENATED AERODROME THOUGHOUT FIFA SOCCER WORLD CUP BRASIL 2014 or, then, visit CGNA WEBPAGE at www.cgna.gov.br and click on the SLOT link.

The following aerodromes will be announced coordinated throughout FIFA Soccer World Cup Brasil 2014: SBGL; SBRJ; SBJR; SBGR; SBSP; SBKP; SBSJ; SBCF; SBBH; SBBR; SBGO; SBCY; SBCG; SBCT; SBBI; SBFL; SBPA; SBSV; SBRF; SBNT; SBFZ; SBSG; SBEG; SBMT; and SBJD.

The following aerodromes will be monitored throughout FIFA Soccer World Cup Brasil 2014 and, depending on the demand, might be announced coordinated: SBRP; SBVT; SBCB; SBME; SBCE; SBJF; SBPR; SBMK; SBIP; SBUL; SBUR; SBCN; SBTE; SBJP; SBMS; SBPB; SBMO; SBKG; SBUF; SBPL; SBJU; SBAR; SBIL; SBQV; SBPS; SBBW; SBVH; SBPJ; SBNF; SBLO; SBMG; SBJV; SBCH; SBBV; SBPV; SBBE; SBSN; SBMQ; SBIC; SBTF; SBFI; SBCX; SBPK; SBCM; SBPF; SBAQ; SBAE; SBBU; e SBSR.

10.1 GROUND TURNAROUND TIME

The SAC, through ANAC, in articulation with the Airport Administrations will establish the maximum turnaround time on the ground, in the airports involved in the event, in order to improve the air operations flow in the installed infrastructure.

The Aircraft Operators and/or holders who possibly do not comply with the time established are going to be subject to the expected regulation sanctions. Among the expected legislation penalties, are the ones in ANAC decision N° 13 that deals with aircraft removal.

10 AEROPORTOS COORDENADOS

A fim de gerenciar o crescimento dos movimentos aéreos durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, o CGNA coordenará os aeroportos escolhidos pela Casa Civil da Presidência de República, por meio da SAC, em articulação com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme o tipo de operação e de infraestrutura aeroportuária envolvida.

A coordenação de um aeroporto é uma metodologia que consiste em estabelecer intervalos de tempo predeterminados, denominado de SLOT ATC, para as operações de pouso e decolagem de todas as aeronaves que operam no aeroporto, com o objetivo de reger a utilização para que a sua capacidade de operação não seja ultrapassada, mantendo a eficiência na prestação dos serviços das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, segundo os condicionantes de pista, pátio e terminal (embarque e desembarque, doméstico e internacional).

Quando se declara que um aeroporto está coordenado, significa dizer que todas as intenções de voo estarão condicionadas à obtenção de SLOT ATC para pouso ou decolagem.

O período da coordenação dos aeroportos será do dia 10 de junho de 2014 ao dia 15 de julho de 2014, podendo variar de aeroporto para aeroporto, a depender do número de jogos.

A ANAC alocará SLOT ATC para voos comerciais regulares (domésticos e internacionais), voos comerciais não regulares (domésticos e internacionais), incluindo charter público e excluindo taxi aéreo e voos de delegações. A SAC, por sua vez, ficará responsável pela alocação dos SLOT ATC para os Chefes de Estado e VIP e o CGNA para aviação geral.

Para efetuar o cadastramento e conhecer os procedimentos e regras para a obtenção do SLOT ATC, o usuário de aviação geral deverá consultar a AIC REGRAS DE ALOCAÇÃO DE SLOT PELA AS AERONAVES QUE EFETUAM SERVIÇOS DE TAXI AÉREO E AS DE AVIAÇÃO GERAL EM AERÓDROMOS COORDENADOS DURANTE A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA BRASIL 2014 ou, então, visitar a página do CGNA na INTERNET no endereço www.cgna.gov.br e clicar no link SLOT.

Os seguintes aeródromos serão declarados coordenados durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014: SBGL; SBRJ; SBJR; SBGR; SBSP; SBKP; SBSJ; SBCE; SBBH; SBBR; SBGO; SBCY; SBCG; SBCT; SBBI; SBFL; SBPA; SBSV; SBRF; SBNT; SBFZ; SBSG; SBEG; SBMT; e SBJD.

Os seguintes aeródromos estarão sendo monitorados durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014 e, dependendo da demanda, poderão ser declarados coordenados: SBRP; SBVT; SBCB; SBME; SBCE; SBJF; SBPR; SBMK; SBIP; SBUL; SBUR; SBCN; SBTE; SBJP; SBMS; SBPB; SBMO; SBKG; SBUF; SBPL; SBJU; SBAR; SBIL; SBQV; SBPS; SBBW; SBVH; SBPJ; SBNF; SBLO; SBMG; SBJV; SBCH; SBBV; SBPV; SBBE; SBSN; SBMQ; SBIC; SBTF; SBFI; SBCX; SBPK; SBCM; SBPF; SBAQ; SBAE; SBBU; e SBSR.

10.1 TEMPO DE PERMANÊNCIA DE SOLO

A SAC, por meio da ANAC, em articulação com os Administradores Aeroportuários, estabelecerá os tempos máximos de permanência de solo, nos aeródromos envolvidos no evento, visando aprimorar o fluxo das operações aéreas nas infraestruturas instaladas.

Os operadores e/ou exploradores de aeronaves que porventura descumprirem os tempos estabelecidos estarão sujeitos as sanções previstas em lei. Dentre as punições previstas em legislação, estão as contidas na decisão Nº 13 da ANAC que trata da remoção de aeronaves.

The airport administrations might proceed the immediate removal of the aircraft that violate the usage rules established for the event involved aerodromes under the following conditions: exceed the airport operator authorized turnaround time for a given air operation; park at a position different from the one established by the operator; and any other condition that impedes, without valid reason, the air operation flow.

The turnaround time, as well as all pieces of information related to the coordination of the involved airports, as for example, coordination period, time period, ATS clearances, possible alternate aerodromes, among others, will be published by means of Notice to Airmen (NOTAM) specific to each involved aerodrome.

11 FINAL CONSIDERATIONS

11.1 This aic was approved by DECEA, and published in internal bulletin, issue no. xx, dated xxxx xxxx, 2014.

11.2 The cases not foreseen in this AIC are going to be decided by Your Excellency the Chief of the Sub-department of Operations of the Air Space Control Department (DECEA).

As Administrações Aeroportuárias poderão proceder à imediata remoção da aeronave que violar as regras de utilização estabelecidas para os aeródromos envolvidos no evento nas seguintes hipóteses: ultrapassar o tempo de permanência autorizado pelo operador de aeródromo para determinada operação aérea; estacionar em posição diferente da determinada pelo operador; e qualquer outra hipótese que impeça, sem justa causa, o fluxo de operações aéreas.

Os tempos de permanência de solo, bem como todas as informações relativas à coordenação dos aeródromos envolvidos, como por exemplo, período de coordenação, faixa horária, autorizações ATS, aeródromos que poderão ser utilizados como alternativa, dentre outras, estarão publicadas por meio de Aviso aos Aeronavegantes (NOTAM) específicos para cada aeródromo envolvido.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

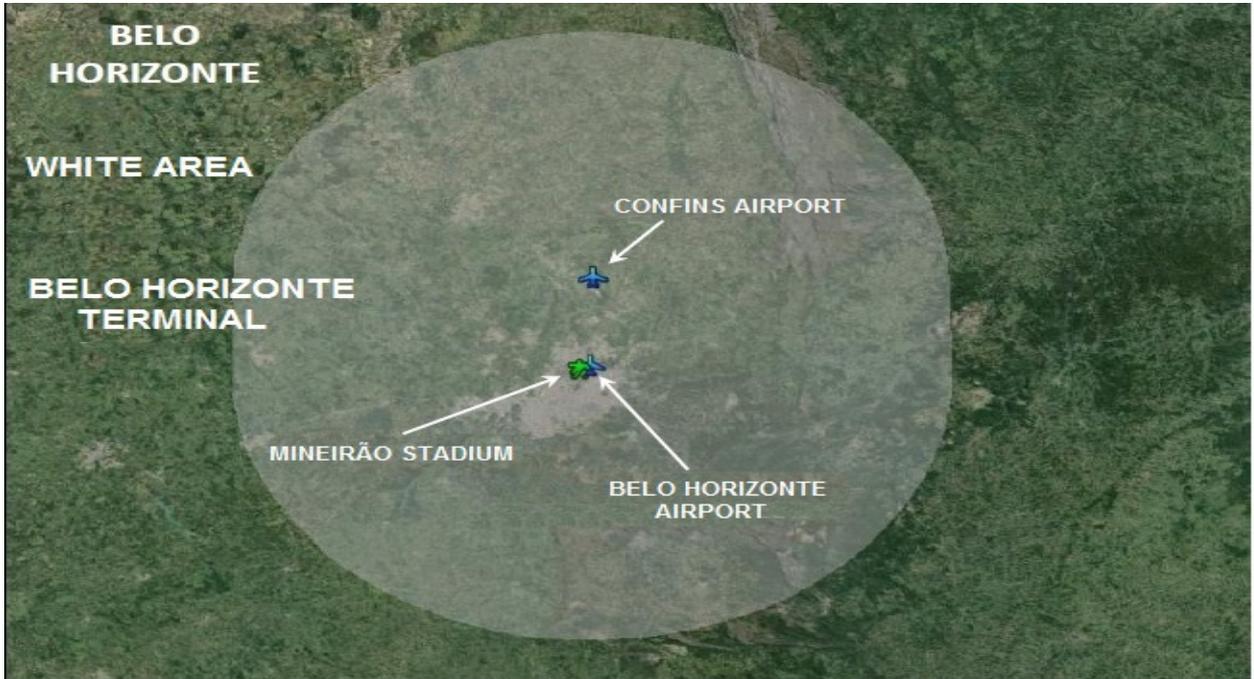
11.1 Esta AIC foi aprovada e publicada no Boletim Interno do DECEA nº XX, de XX de XXX de 2013.

11.2 Os casos não previstos nesta AIC serão resolvidos pelo Exmo Sr. Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

ATTACHMENT A - BELO HORIZONTE

RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Belo Horizonte TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



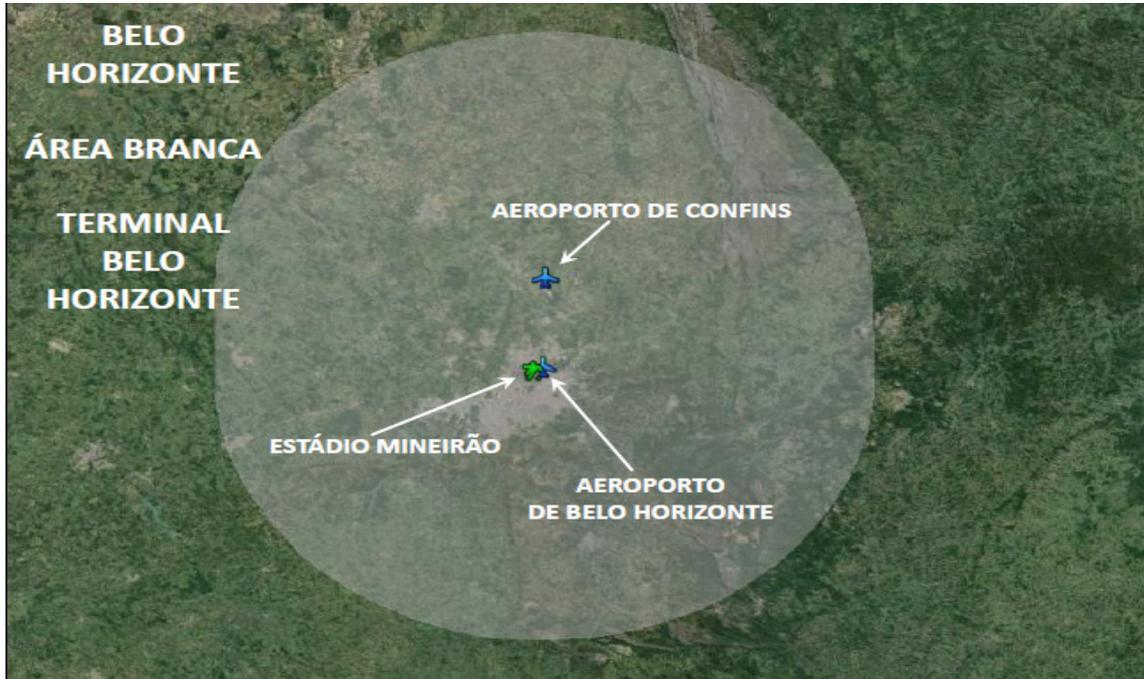
RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 19°51'57"S 043°58'15"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.

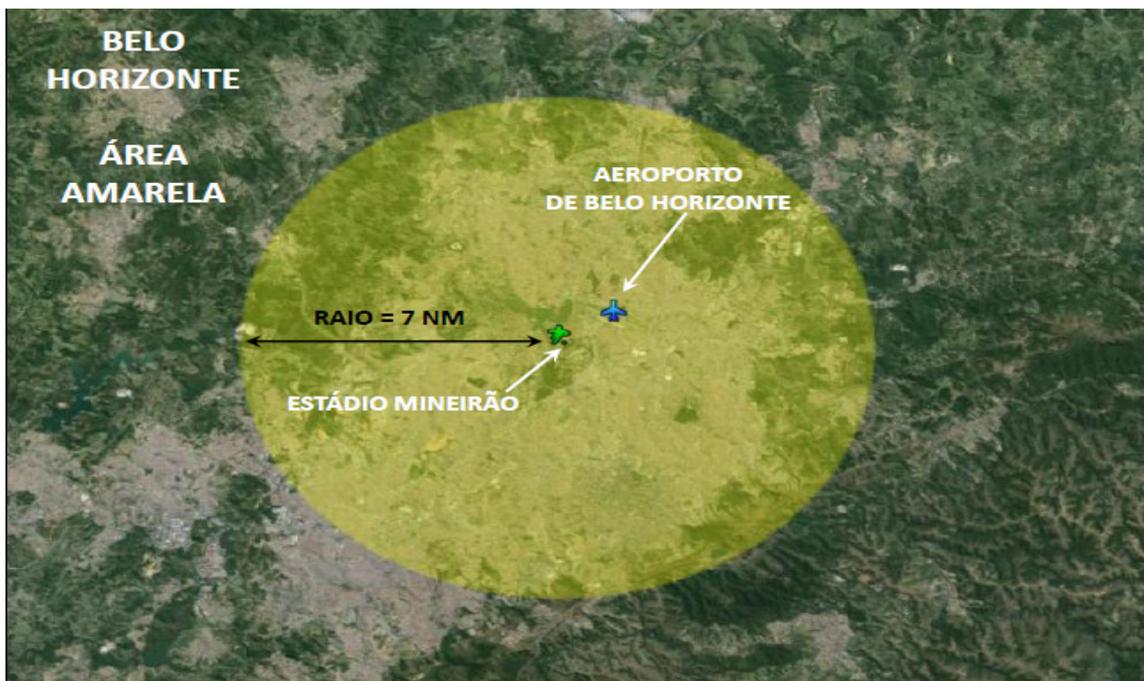


ANEXO A – BELO HORIZONTE**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Belo Horizonte e limites verticais da superfície ao FL 145.

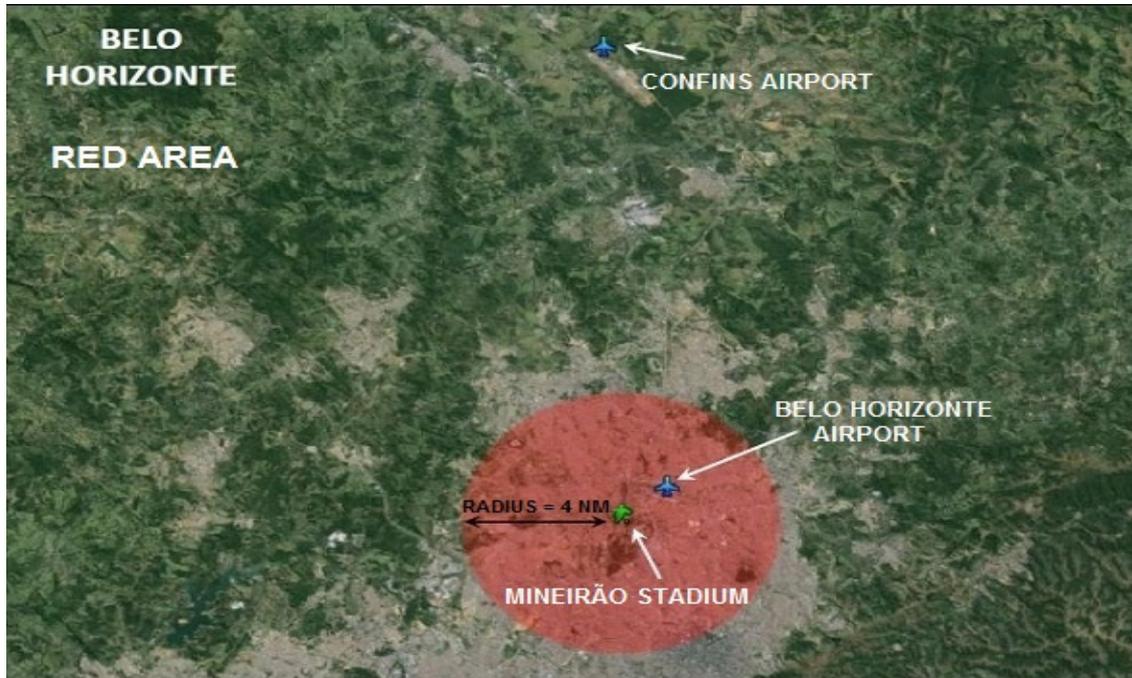
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 19°51'57"S 043°58'15"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW area, defined as a circle centered on the coordinates 19°51'57"S 043°58'15"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 210 to FL 240, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 20° 33' 24" S 043° 30' 20" W;
- 20° 08' 00" S 042° 57' 42" W;
- 20° 19' 30" S 042° 01' 47" W; and
- 21° 08' 38" S 043° 13' 14" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 to FL 200, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

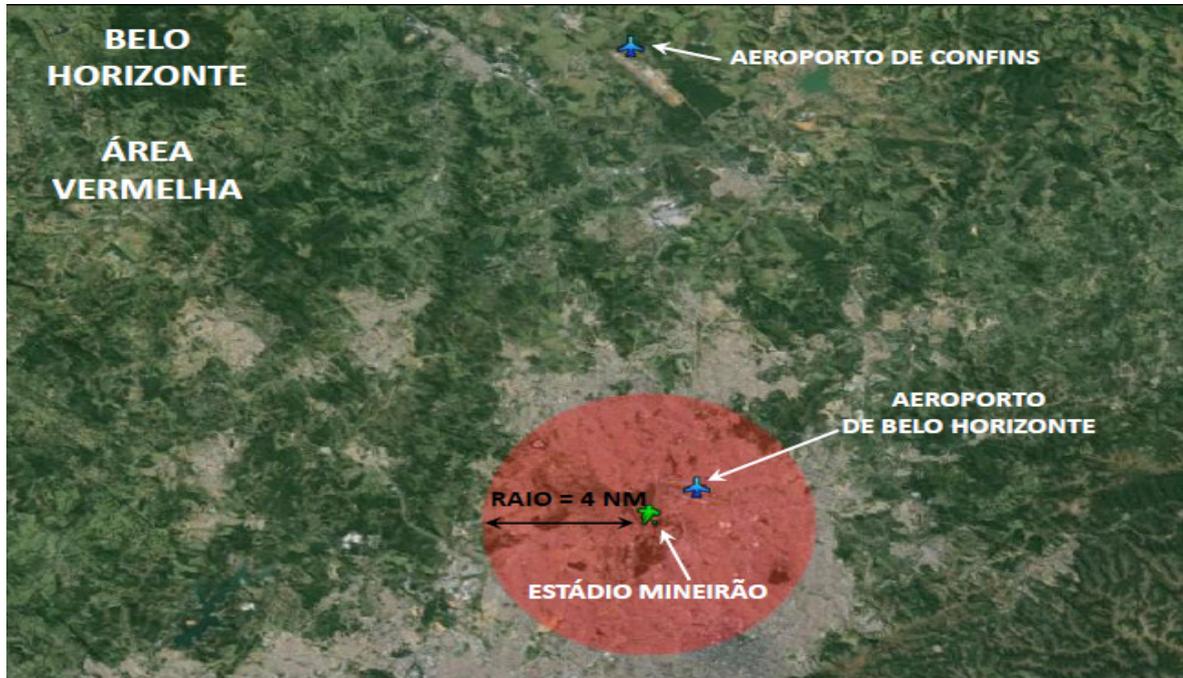
- 20° 33' 24" S 043° 30' 20" W;
- 20° 08' 00" S 042° 57' 42" W;
- 20° 19' 30" S 042° 01' 47" W; and
- 21° 08' 38" S 043° 13' 14" W.

DAYS AND TIMETABLES

- 14/Jun/2014 (1 p.m. local time) – from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
- 17/Jun/2014 (1 p.m. local time) – from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
- 21/Jun/2014 (1 p.m. local time) – from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
- 24/Jun/2014 (1 p.m. local time) – from 12 noon local time until 5 p.m. local time;
- 28/ Jun/2014 (1 p.m. local time) – from 12 noon local time until 4 p.m. local time, and
- 08/Jul/2014 (5 p.m. local time) – from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 19°51'57"S 043°58'15"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 210 até o FL 240, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

20° 33' 24" S 043° 30' 20" W;
 20° 08' 00" S 042° 57' 42" W;
 20° 19' 30" S 042° 01' 47" W; e
 21° 08' 38" S 043° 13' 14" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 200, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

20° 33' 24" S 043° 30' 20" W;
 20° 08' 00" S 042° 57' 42" W;
 20° 19' 30" S 042° 01' 47" W; e
 21° 08' 38" S 043° 13' 14" W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 14/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 17/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 21/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 24/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 28/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e.
 Dia 08/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restricted areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing on any runways of Pampulha Airport, and
- b) Authorized takeoff operations from runway 13 of Pampulha Airport, with no turn towards the Stadium side, until leaving the YELLOW area.

AIRCRAFT SPECIAL ROUTES.

- a) Temporary suspension of REA K, from gate FLORES until JUATUBA position;
- b) Temporary suspension of REA H, from gate NOVA LIMA until ITABIRITO position; and
- c) Temporary suspension of REA SARZEDO.

OPERAÇÕES DE POUSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

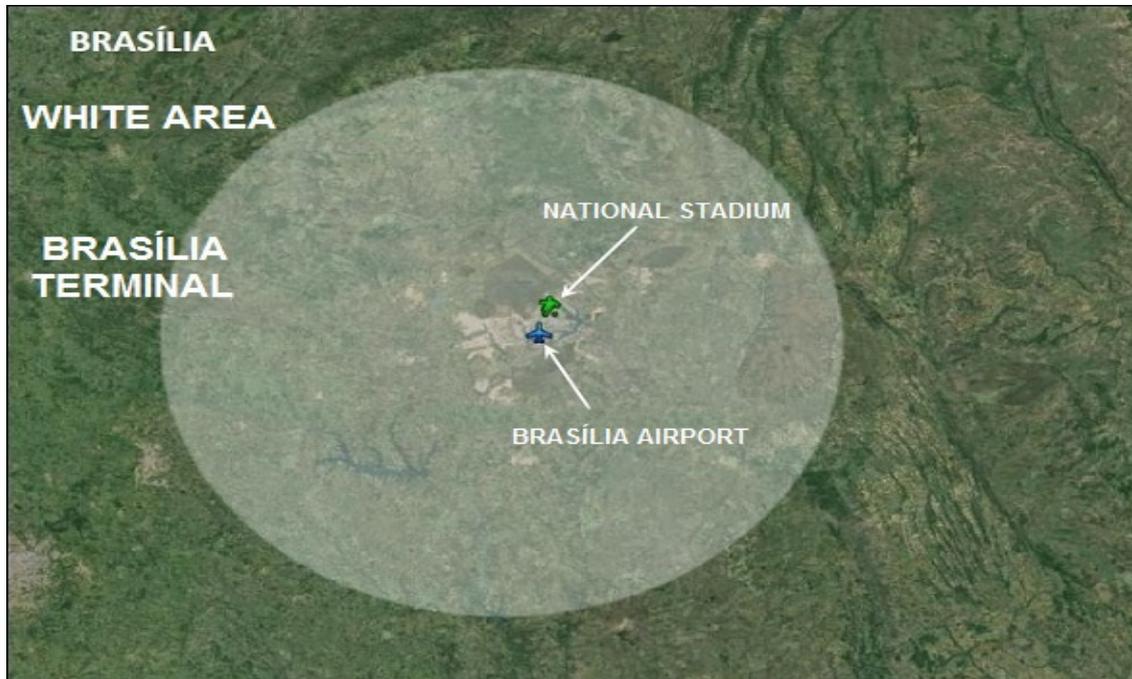
- a) Proibido as operações de pouso em todas as pistas do Aeroporto de Pampulha; e
- b) Autorizado as operações de decolagem na pista 13 Aeroporto de Pampulha, sem efetuar curva para o lado do estádio, até sair da área AMARELA.

ROTA ESPECIAL DE AERONAVES

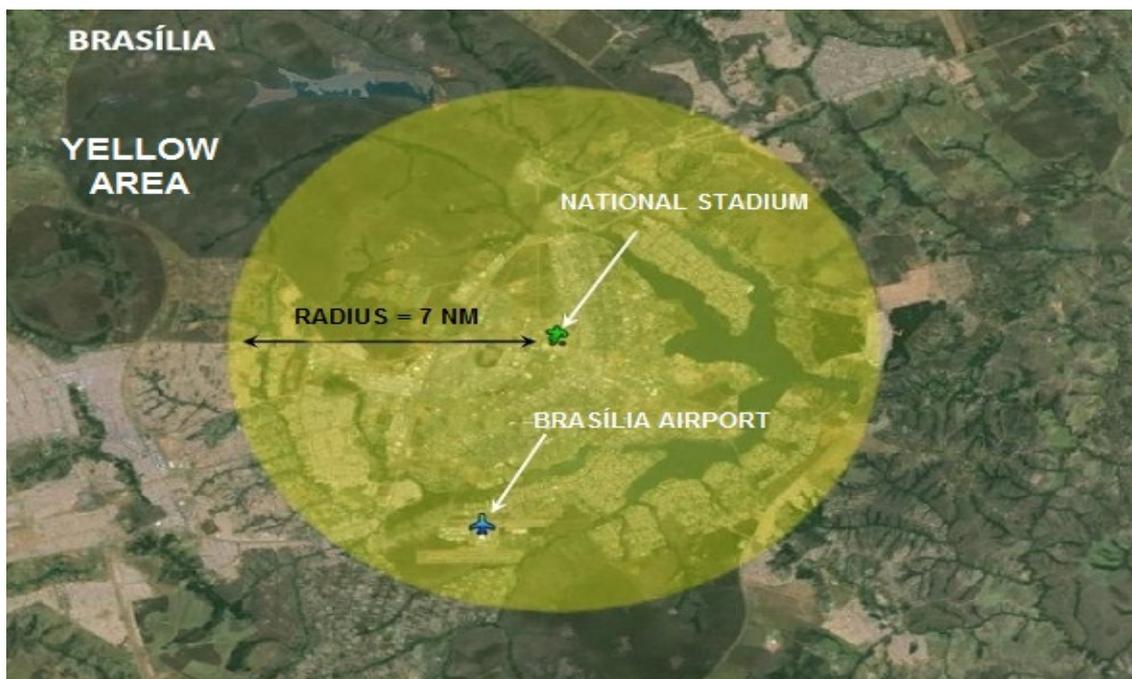
- a) Suspensão temporária da REA K, do portão FLORES até a posição JUATUBA;
- b) Suspensão temporária da REA H, do portão NOVA LIMA até a posição ITABIRITO; e
- c) Suspensão temporária da REA SARZEDO.

ATTACHMENT B - BRASÍLIA**RESERVED AREA**

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Brasília TMA and vertical limits from the surface to FL 145.

**RESTRICTED AREA**

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 15°47'01"S 047°53'57"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO B – BRASÍLIA**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Brasília e limites verticais da superfície ao FL 145.

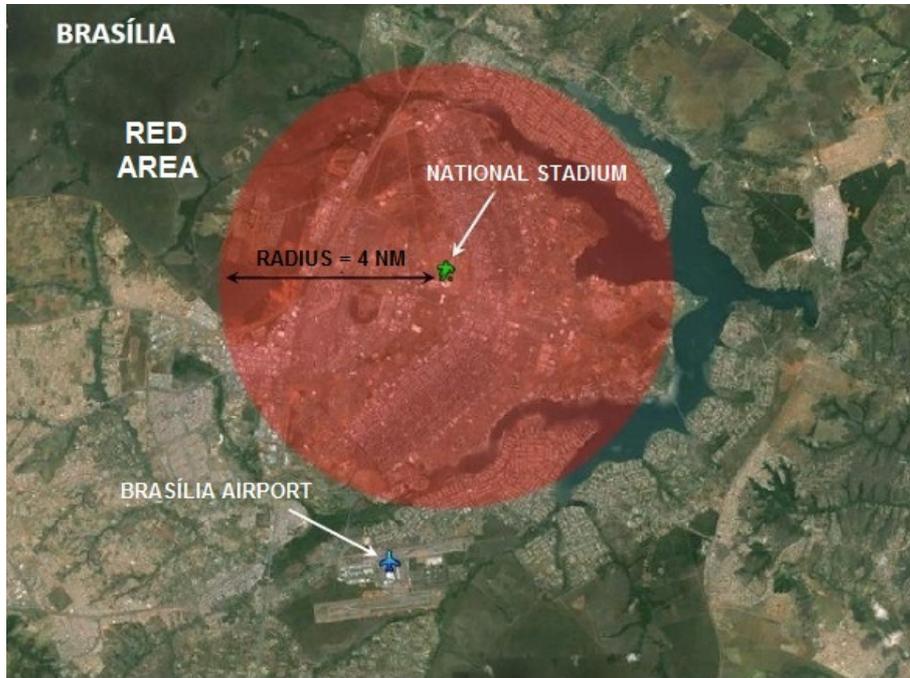
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°47'01"S 047°53'57"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 15°47'01"S 047°53'57"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 210 until FL 240, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

15° 06' 00" S 049° 17' 00" W;

15° 25' 00" S 048° 44' 00" W;

16° 30' 00" S 049° 18' 00" W; and

16° 12' 00" S 049° 57' 00" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 200, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

15° 06' 00" S 049° 17' 00" W;

15° 25' 00" S 048° 44' 00" W;

16° 30' 00" S 049° 18' 00" W; and

16° 12' 00" S 049° 57' 00" W.

DAYS AND TIMETABLE

15/ Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;

19/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;

23/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 8 p.m. local time;

26/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;

30/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 5 p.m. local time;

05/Jul/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 5 p.m. local time;

12/Jul/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°47'01"S 047°53'57"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 210 até o FL 240, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 15° 06' 00" S 049° 17' 00" W;
- 15° 25' 00" S 048° 44' 00" W;
- 16° 30' 00" S 049° 18' 00" W; e
- 16° 12' 00" S 049° 57' 00" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 200, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 15° 06' 00" S 049° 17' 00" W;
- 15° 25' 00" S 048° 44' 00" W;
- 16° 30' 00" S 049° 18' 00" W; e
- 16° 12' 00" S 049° 57' 00" W.

DIAS E HORÁRIOS

- Dia 15/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- Dia 19/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- Dia 23/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
- Dia 26/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- Dia 30/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local;
- Dia 05/07/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
- Dia 12/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) No restraints for landing and takeoff operations on any runways of Brasilia International Airport.

OPERAÇÕES DE POUÇOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

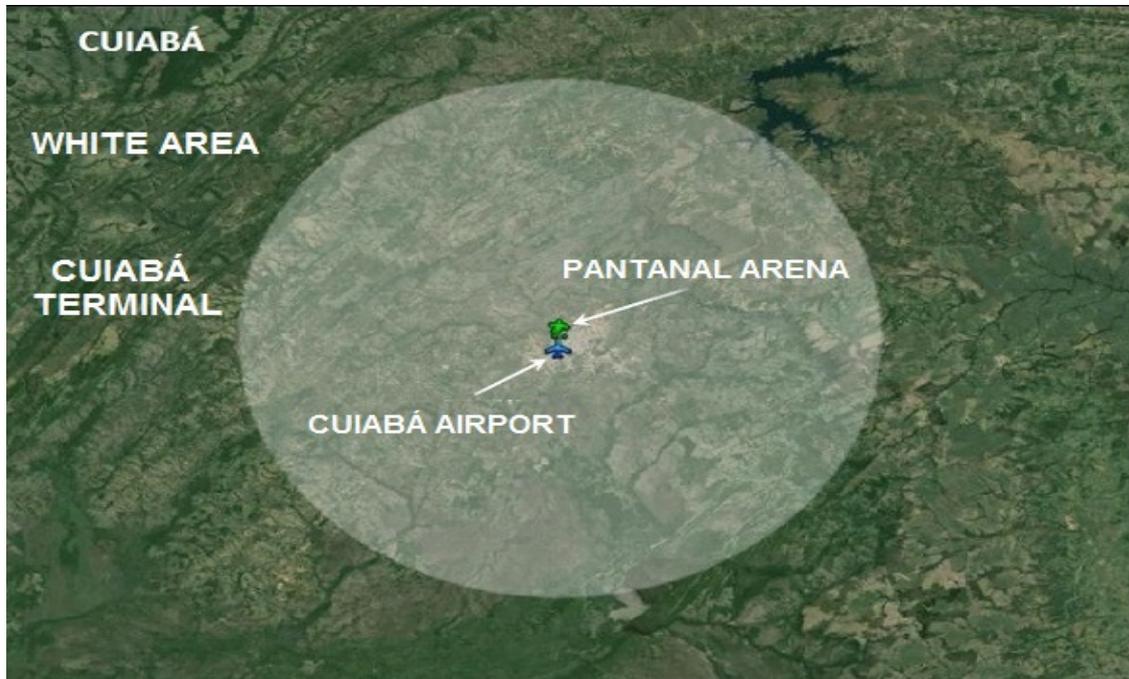
Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Sem restrições para as operações de pouso e decolagem em todas as pistas Aeroporto Internacional de Brasília.

ATTACHMENT C - CUIABÁ

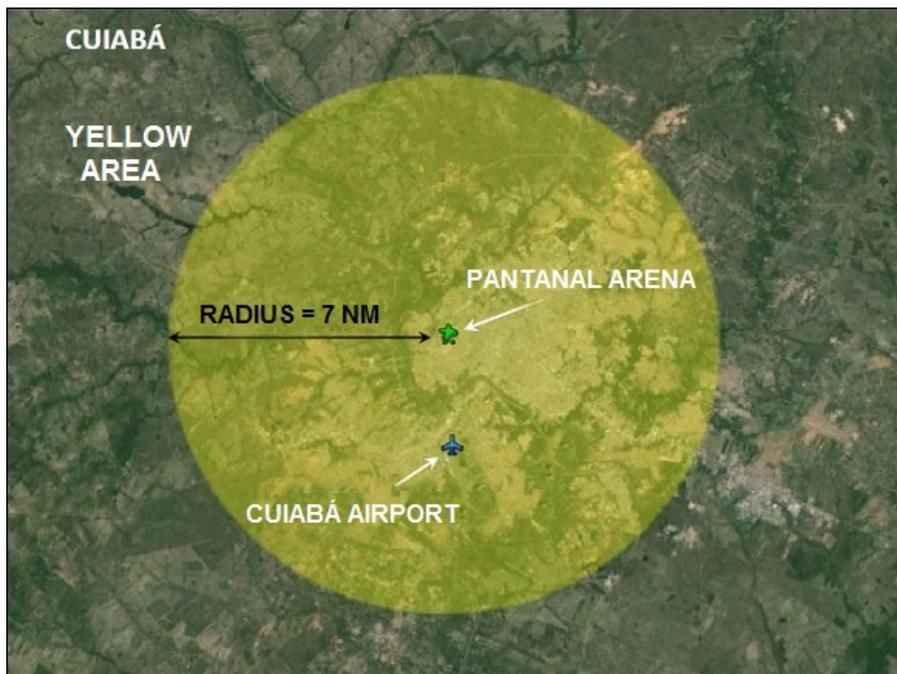
RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Cuiabá TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 15°36'11"S 056°07'14"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.

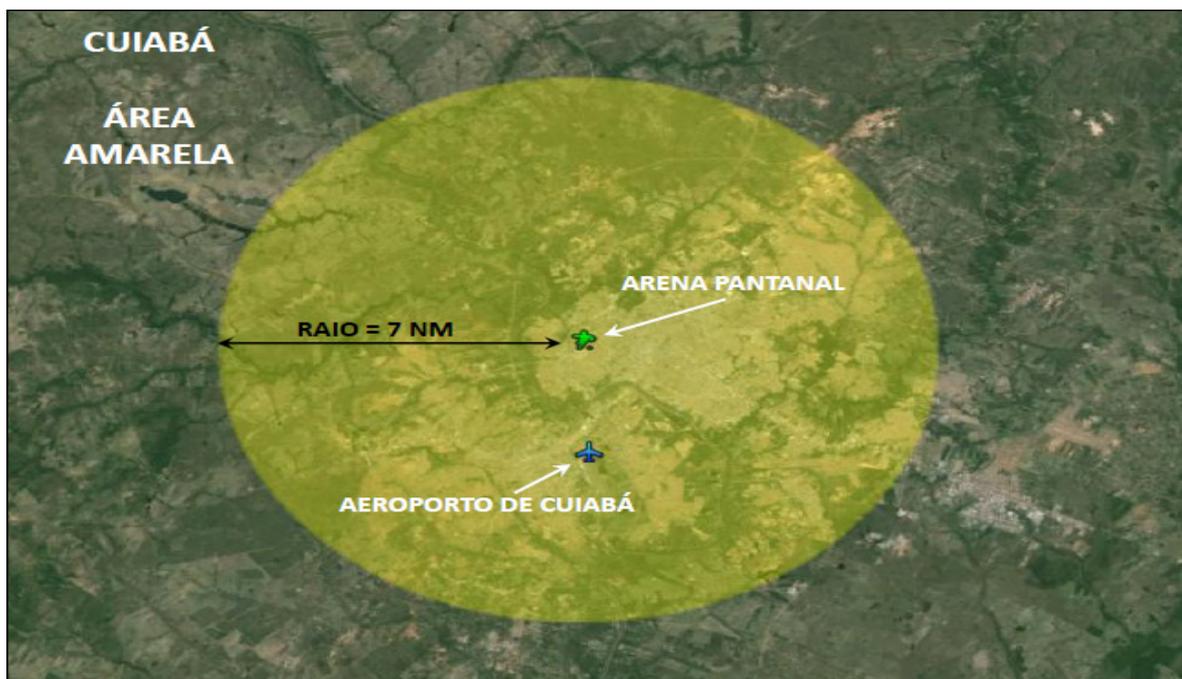


ANEXO C – CUIABÁ**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Cuiabá e limites verticais da superfície ao FL 145.

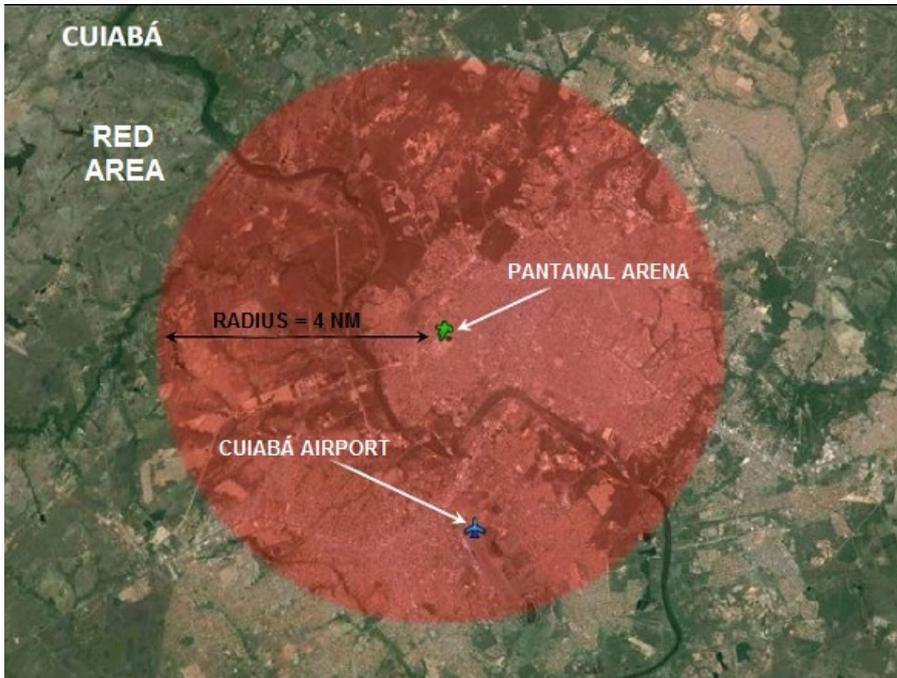
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°36'11"S 056°07'14"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 15°36'11"S 056°07'14"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 210 until FL 240, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 14° 19' 00" S 055° 39' 00" W;
- 15° 17' 00" S 054° 40' 00" W;
- 15° 42' 00" S 055° 03' 00" W; and
- 14° 45' 00" S 056° 02' 00" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 200, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

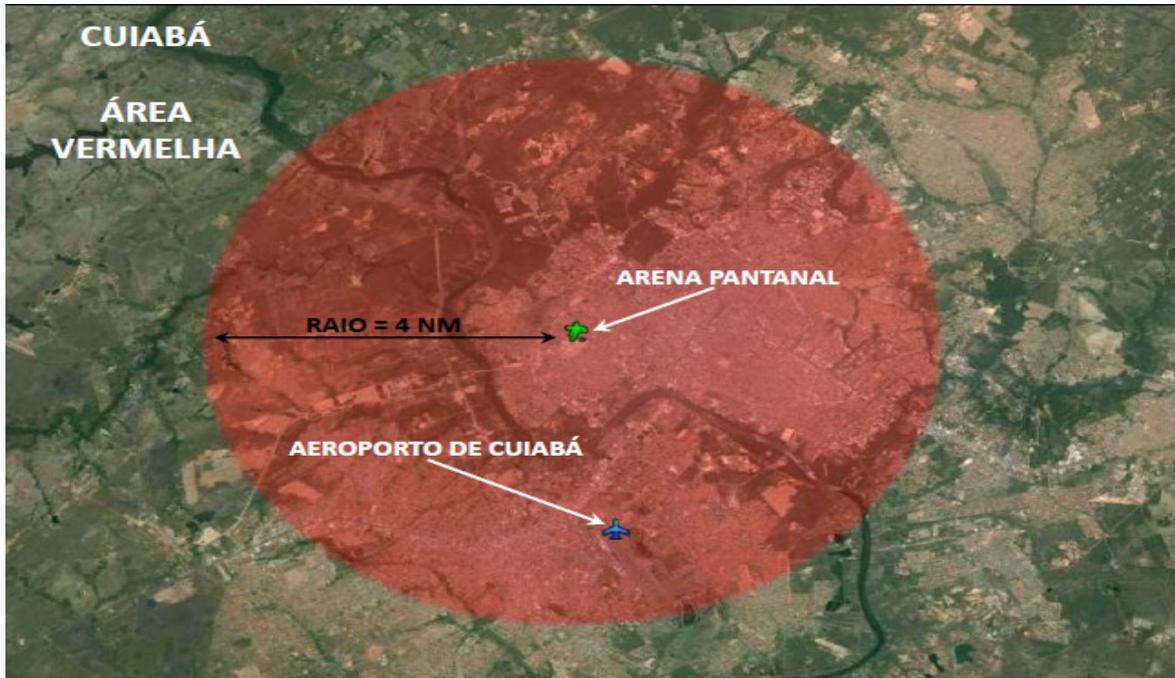
- 14° 19' 00" S 055° 39' 00" W;
- 15° 17' 00" S 054° 40' 00" W;
- 15° 42' 00" S 055° 03' 00" W; and
- 14° 45' 00" S 056° 02' 00" W.

DAYS AND TIMETABLE

- 13/Jun/2014 (6 p.m. local time) - from 5 p.m. local time until 9 p.m. local time;
- 17/Jun/2014 (6 p.m. local time) - from 5 p.m. local time until 9 p.m. local time;
- 21/Jun/2014 (6 p.m. local time) - from 5 p.m. local time until 9 p.m. local time;
- 24/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 15°36'11"S 056°07'14"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 210 até o FL 240, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

14° 19' 00" S 055° 39' 00" W;
 15° 17' 00" S 054° 40' 00" W;
 15° 42' 00" S 055° 03' 00" W; e
 14° 45' 00" S 056° 02' 00" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 200, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

14° 19' 00" S 055° 39' 00" W;
 15° 17' 00" S 054° 40' 00" W;
 15° 42' 00" S 055° 03' 00" W; e
 14° 45' 00" S 056° 02' 00" W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 13/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
 Dia 17/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
 Dia 21/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local; e
 Dia 24/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing on all runways of Cuiabá International Airport; and
- b) Authorized takeoff operations from runway 17 of Cuiabá International Airport.

OPERAÇÕES DE POUÇOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

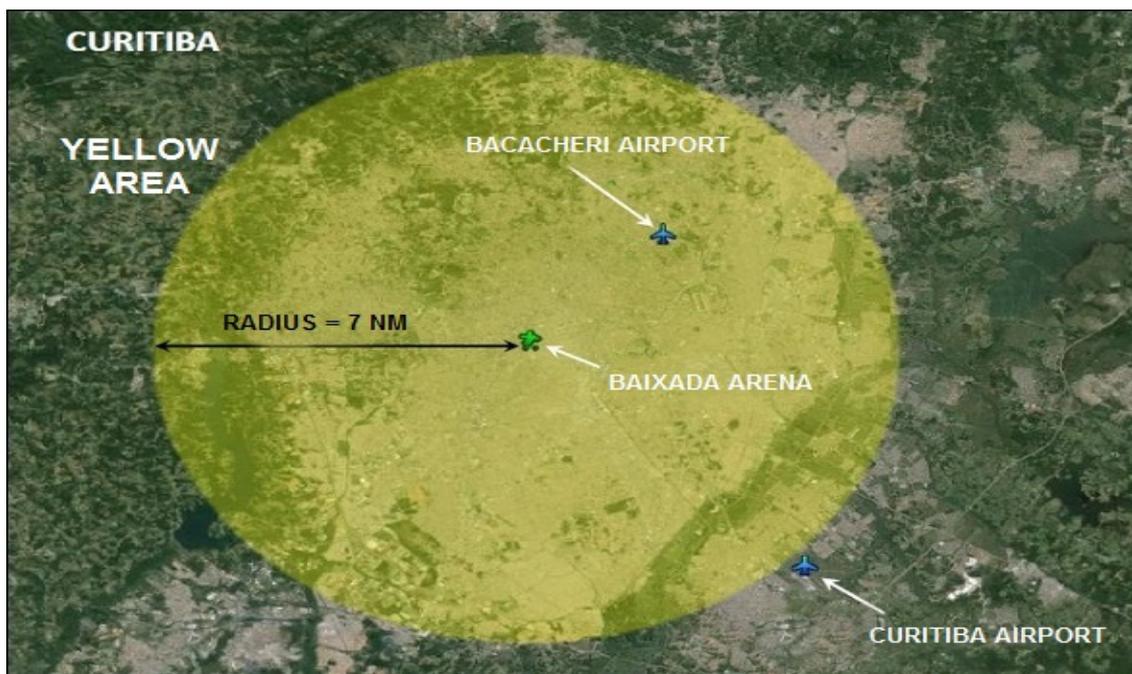
- a) Proibido as operações de pouso em todas as pistas do Aeroporto Internacional de Cuiabá; e
- b) Autorizado as operações de decolagem na pista 17 do Aeroporto Internacional de Cuiabá.

ATTACHMENT D - CURITIBA**RESERVED AREA**

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Curitiba TMA and vertical limits from the surface to FL 145.

**RESTRICTED AREA**

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 25°26'54"S 049°16'37"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.

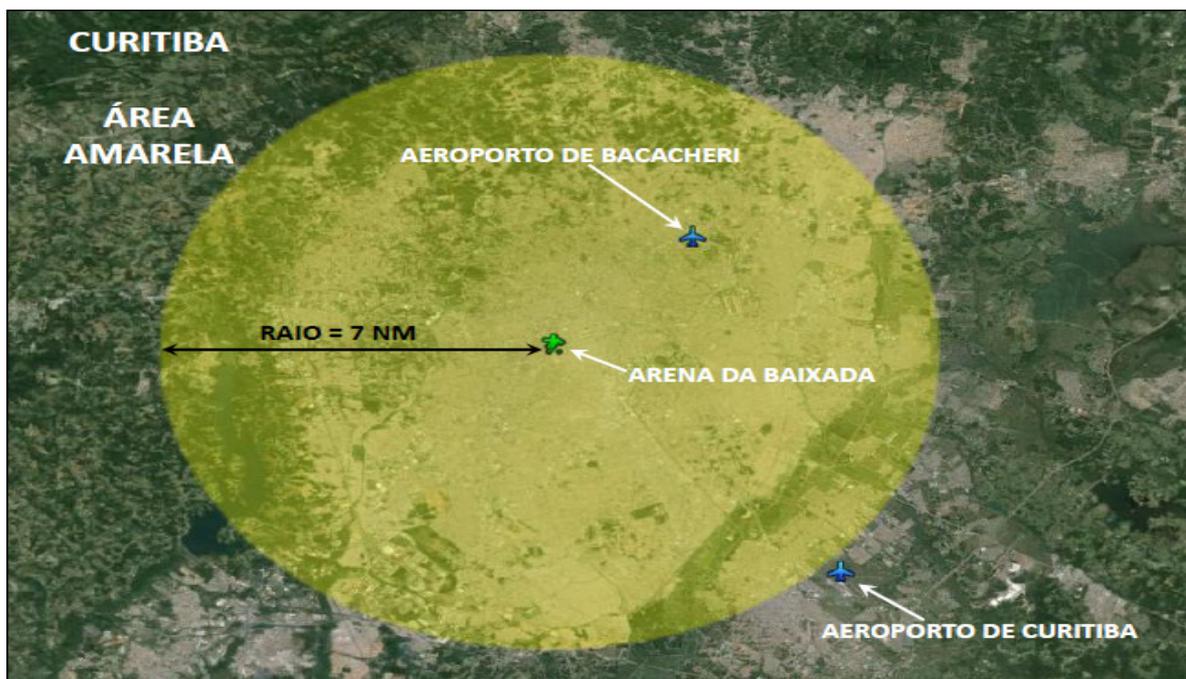


ANEXO D – CURITIBA**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Curitiba e limites verticais da superfície ao FL 145.

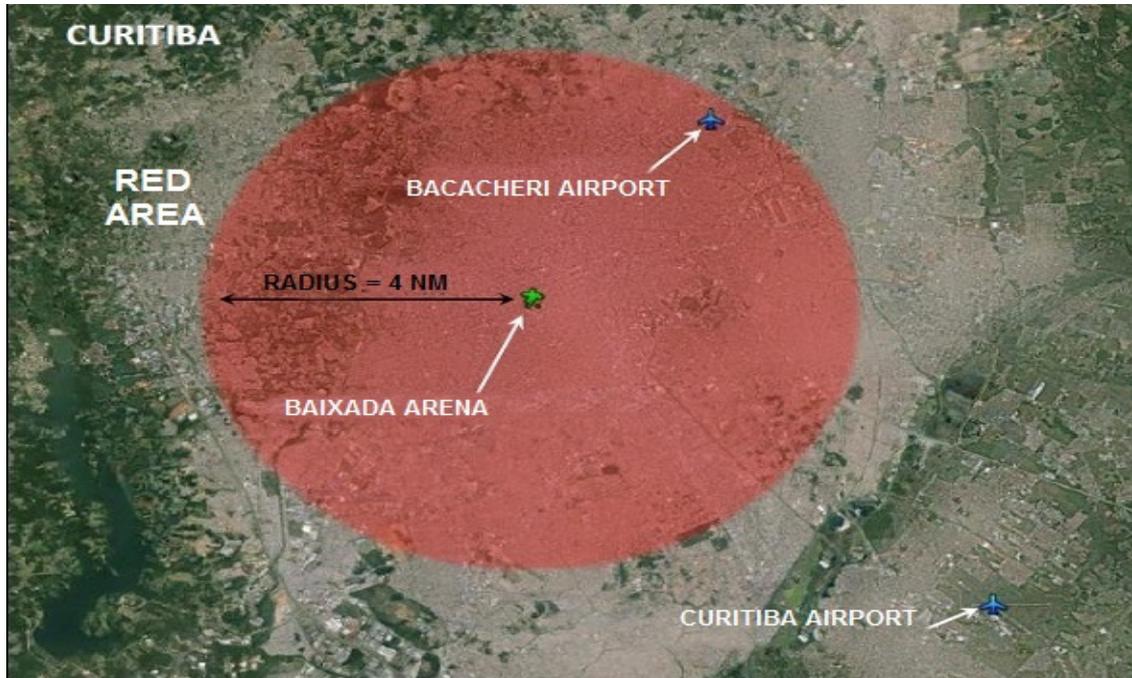
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 25°26'54"S 049°16'37"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 25°26'54"S 049°16'37"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 until FL 220, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

26° 19' 33" S 049° 27' 49" W;

26° 01' 07" S 048° 24' 47" W;

26° 29' 38" S 048° 14' 15" W; and

26° 47' 39" S 049° 18' 23" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

26° 19' 33" S 049° 27' 49" W;

26° 01' 07" S 048° 24' 47" W;

26° 29' 38" S 048° 14' 15" W; and

26° 47' 39" S 049° 18' 23" W.

DAYS AND TIMETABLE

16/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;

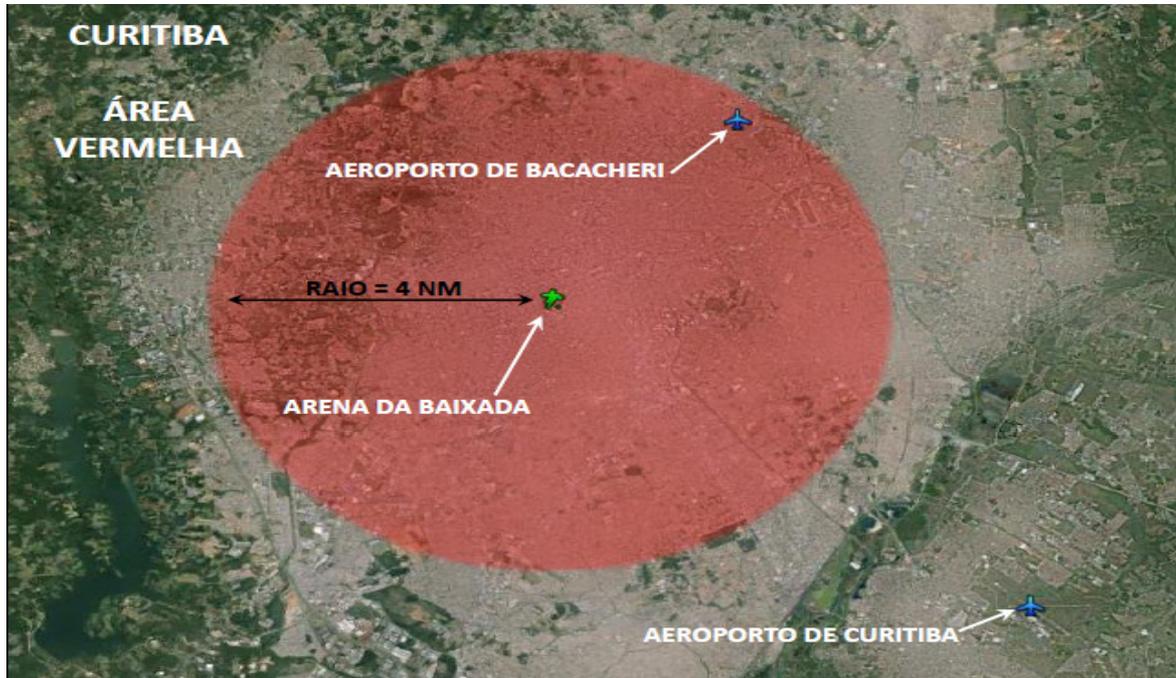
20/Jun/2014 (7 p.m. local time) - from 6 p.m. local time until 10 p.m. local time;

23/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;

26/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 8 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 25°26'54"S 049°16'37"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 26° 19' 33" S 049° 27' 49" W;
- 26° 01' 07" S 048° 24' 47" W;
- 26° 29' 38" S 048° 14' 15" W; e
- 26° 47' 39" S 049° 18' 23" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 26° 19' 33" S 049° 27' 49" W;
- 26° 01' 07" S 048° 24' 47" W;
- 26° 29' 38" S 048° 14' 15" W; e
- 26° 47' 39" S 049° 18' 23" W.

DIAS E HORÁRIOS

- Dia 16/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- Dia 20/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local;
- Dia 23/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local; e
- Dia 26/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing operation on runways 15 and 33 of Curitiba International Airport;
- b) Prohibited takeoff operations from runway 33 of Curitiba International Airport;
- c) Authorized takeoff operations from runways 11, 15 and 29 of Curitiba International Airport; and
- d) Authorized takeoff operations from runway 36 of Bacacheri Airport.

AIRCRAFT SPECIAL ROUTES

Temporary suspension of REA LITORAL;
Temporary suspension of REA VOÇOROCA;
Temporary suspension of REA CONTENDA
Temporary suspension of REA RIO VERDE;
Temporary suspension of REA CAMPO MAGRO;
Temporary suspension of REA RIO BRANCO;
Temporary suspension of REA ITARETAMA;
Temporary suspension of REA TUNAS;
Temporary suspension of REA COLOMBO;
Temporary suspension of REA MARUMBI;
Temporary suspension of REA REPRESA;
Temporary suspension of REA SERRA DO MAR;
Temporary suspension of REA PEDÁGIO;
Temporary suspension of REA PIRAQUARA; e
Temporary suspension of REA TAMANDARÉ.

SPECIAL ROUTE FOR AIRCRAFT WITHOUT TRANSPONDER

Temporary suspension of all special routes for aircraft without transponder.

OPERAÇÕES DE POUSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Proibido as operações de pouso nas pistas 15 e 33 do Aeroporto Internacional de Curitiba;
- b) Proibido as operações de decolagem na pista 33 do Aeroporto Internacional de Curitiba;
- c) Autorizado as operações de decolagem nas pistas 11, 15 e 29 do Aeroporto Internacional de Curitiba; e
- d) Autorizado as operações de decolagem na pista 36 do Aeroporto de Bacacheri.

ROTA ESPECIAL DE AERONAVES

Suspensão Temporária da REA LITORAL;
Suspensão Temporária da REA VOÇOROCA;
Suspensão Temporária da REA CONTENDA;
Suspensão Temporária da REA RIO VERDE;
Suspensão Temporária da REA CAMPO MAGRO;
Suspensão Temporária da REA RIO BRANCO;
Suspensão Temporária da REA ITARETAMA;
Suspensão Temporária da REA TUNAS;
Suspensão Temporária da REA COLOMBO;
Suspensão Temporária da REA MARUMBI;
Suspensão Temporária da REA REPRESA;
Suspensão Temporária da REA SERRA DO MAR;
Suspensão Temporária da REA PEDÁGIO;
Suspensão Temporária da REA PIRAQUARA; e
Suspensão Temporária da REA TAMANDARÉ.

ROTA ESPECIAL PARA AERONAVES SEM TRANSPONDER

Suspensão temporária de todas as rotas especiais para aeronaves sem transponder.

ATTACHMENT E - FORTALEZA**RESERVED AREA**

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Fortaleza TMA and vertical limits from the surface to FL 145.

**RESTRICTED AREA**

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 03°48'25"S 038°31'19"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO E – FORTALEZA**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Fortaleza e limites verticais da superfície ao FL 145.

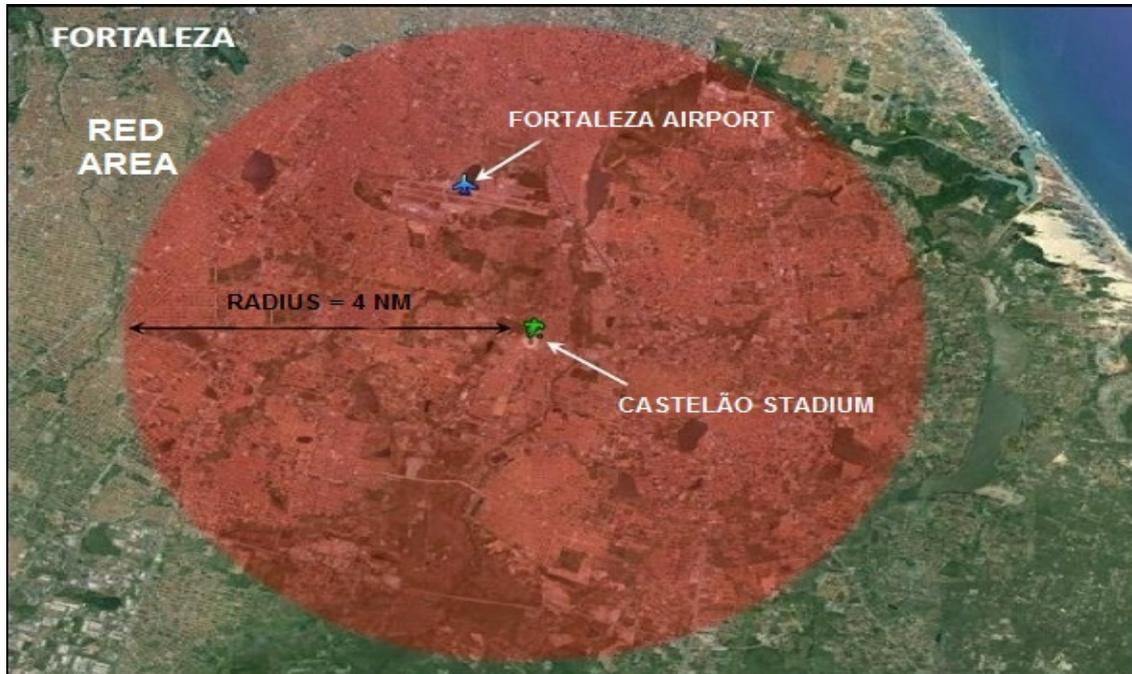
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 03°48'25"S 038°31'19"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 03°48'25"S 038°31'19"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 until FL 220, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

03° 00' 35" S 039° 34' 10" W;
 03° 25' 01" S 039° 21' 14" W;
 02° 50' 22" S 038° 13' 22" W; and
 02° 26' 24" S 038° 22' 58" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

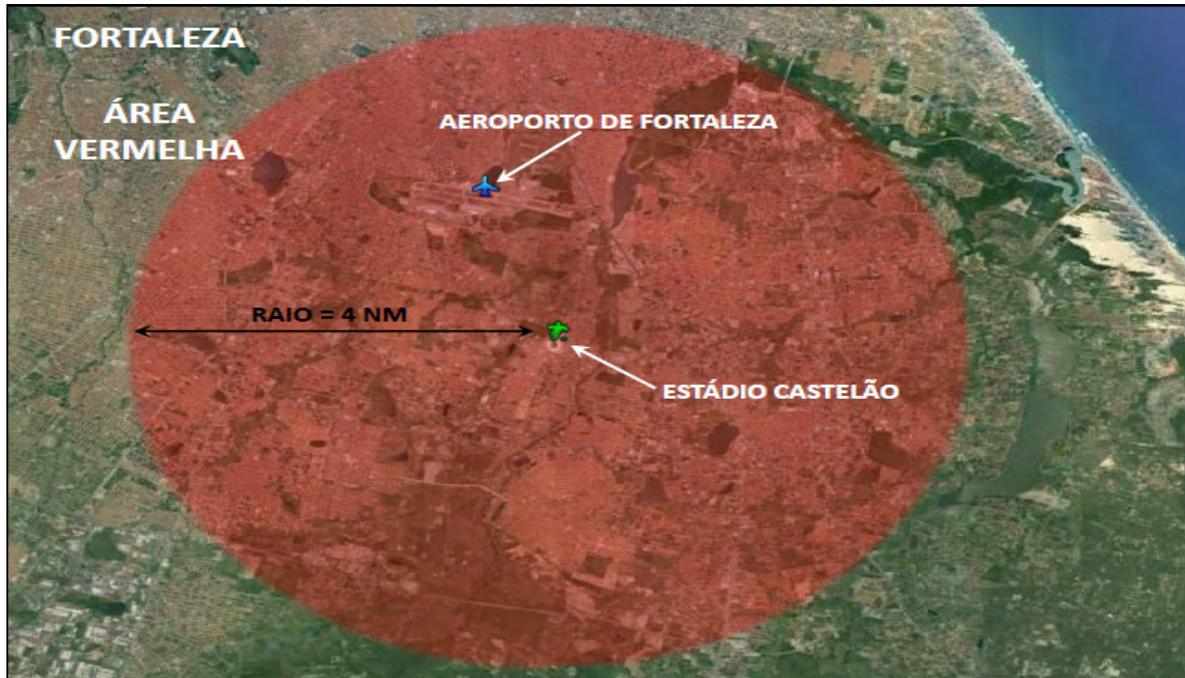
03° 00' 35" S / 039° 34' 10" W;
 03° 25' 01" S / 039° 21' 14" W;
 02° 50' 22" S / 038° 13' 22" W; e
 02° 26' 24" S / 038° 22' 58" W.

DAYS AND TIMETABLE

14/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;
 17/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;
 21/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;
 24/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 8 p.m. local time;
 29/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 5 p.m. local time;
 04/Jul/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 03°48'25"S 038°31'19"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

03° 00' 35" S 039° 34' 10" W;
 03° 25' 01" S 039° 21' 14" W;
 02° 50' 22" S 038° 13' 22" W; e
 02° 26' 24" S 038° 22' 58" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

03° 00' 35" S / 039° 34' 10" W;
 03° 25' 01" S / 039° 21' 14" W;
 02° 50' 22" S / 038° 13' 22" W; e
 02° 26' 24" S / 038° 22' 58" W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 14/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
 Dia 17/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
 Dia 21/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
 Dia 24/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
 Dia 29/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
 Dia 04/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing operation on any runways of Fortaleza International Airport; and
- b) Authorized takeoff operations from all runways of Fortaleza International Airport, though it is not authorized to make a turn towards the Stadium side, until leaving the YELLOW area.

SPECIAL ROUTE FOR AIRCRAFT WITHOUT TRANSPONDER

Temporary suspension of all special routes for aircraft without transponder.

OPERAÇÕES DE POUSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Proibido as operações de pouso em todas as pistas do Aeroporto Internacional de Fortaleza; e
- b) Autorizado as operações de decolagem de todas as pistas do Aeroporto Internacional de Fortaleza, sem efetuar curva para o lado do estádio, até sair da área AMARELA.

ROTA ESPECIAL PARA AERONAVES SEM TRANSPONDER

Suspensão temporária de todas as rotas especiais para aeronaves sem transponder.

ATTACHMENT F - MANAUS

RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Manaus TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 03°04'58.02"S 060°01'39.76"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.

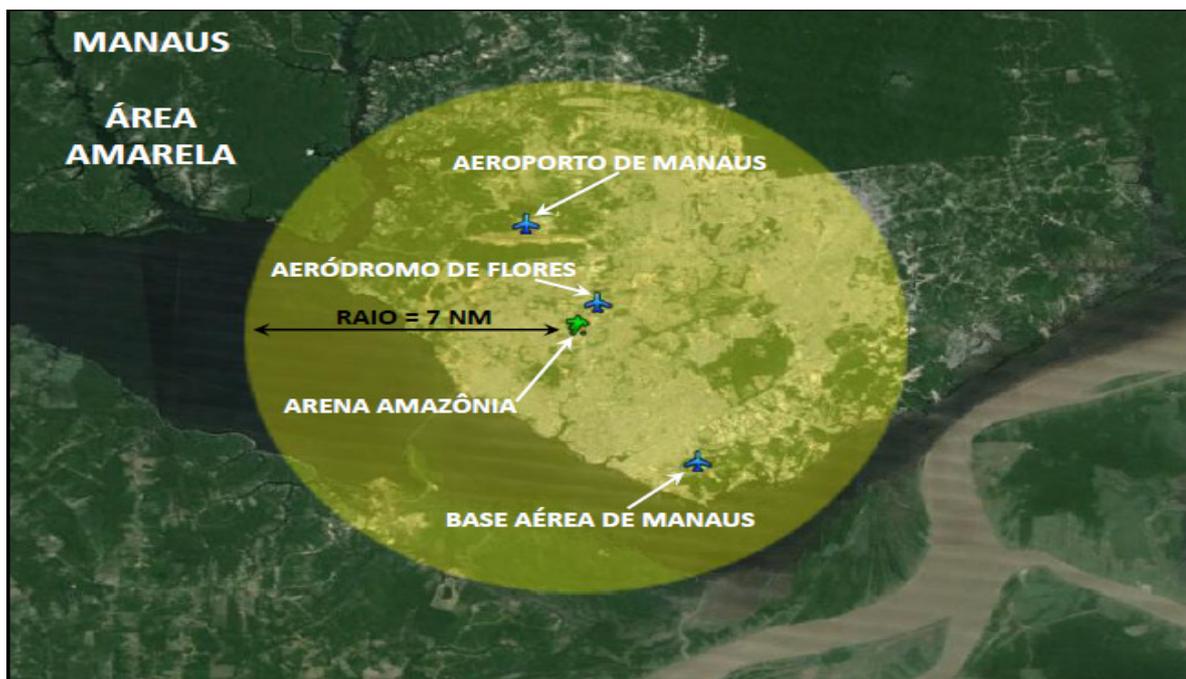


ANEXO F – MANAUS**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Manaus e limites verticais da superfície ao FL 145.

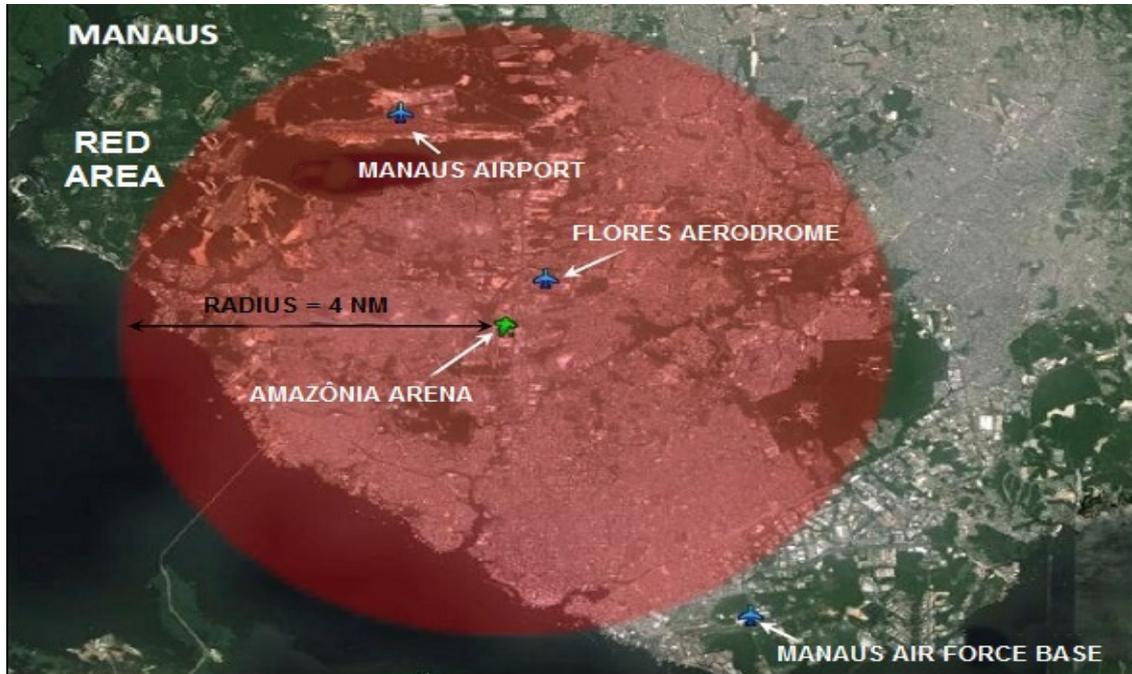
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 03°04'58.02"S 060°01'39.76"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 03°04'58.02"S 060°01'39.76"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 200 until FL 240, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 01° 33' 21" S 059° 41' 10" W;
- 02° 00' 15" S 060° 11' 17" W;
- 02° 55' 15" S 059° 11' 54" W; and
- 02° 29' 49" S 058° 48' 42" W.

AREVO AREA

Defined are from FL 150 until FL 190, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 01° 33' 21" S 059° 41' 10" W;
- 02° 00' 15" S 060° 11' 17" W;
- 02° 55' 15" S 059° 11' 54" W; and
- 02° 29' 49" S 058° 48' 42" W.

DAYS AND TIMETABLE

- 14/Jun/2014 (6 p.m. local time) - from 5 p.m. local time until 9 p.m. local time;
- 18/Jun/2014 (6 p.m. local time) - from 5 p.m. local time until 9 p.m. local time;
- 22/Jun/2014 (6 p.m. local time) - from 5 p.m. local time until 9 p.m. local time;
- 25/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 03°04'58.02"S 060°01'39.76"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 200 até o FL 240, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 01° 33' 21" S 059° 41' 10" W;
- 02° 00' 15" S 060° 11' 17" W;
- 02° 55' 15" S 059° 11' 54" W; e
- 02° 29' 49" S 058° 48' 42" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 190, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 01° 33' 21" S 059° 41' 10" W;
- 02° 00' 15" S 060° 11' 17" W;
- 02° 55' 15" S 059° 11' 54" W; e
- 02° 29' 49" S 058° 48' 42" W.

DIAS E HORÁRIOS

- Dia 14/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
- Dia 18/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local;
- Dia 22/06/2014 (18h local) – início às 17h local e término às 21h local; e
- Dia 25/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing operation on any runways of Manaus International Airport; and
- b) Authorized takeoff operations from all runways of Manaus International Airport, though it is not authorized to make a turn towards the Stadium side, until leaving the YELLOW area.

AIRCRAFT SPECIAL ROUTES

- a) Temporary suspension of REA ALFA;
- b) Temporary suspension of REA BRAVO;
- c) Temporary suspension of REA CHARLIE;
- d) Temporary suspension of REA DELTA; and
- e) Temporary suspension of REA ECHO.

OPERAÇÕES DE POUSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Proibido as operações de pouso em todas as pistas do Aeroporto Internacional de Manaus; e
- b) Autorizado as operações de decolagem de todas as pistas do Aeroporto Internacional de Manaus, sem efetuar curva para o lado do estádio, até sair da área AMARELA.

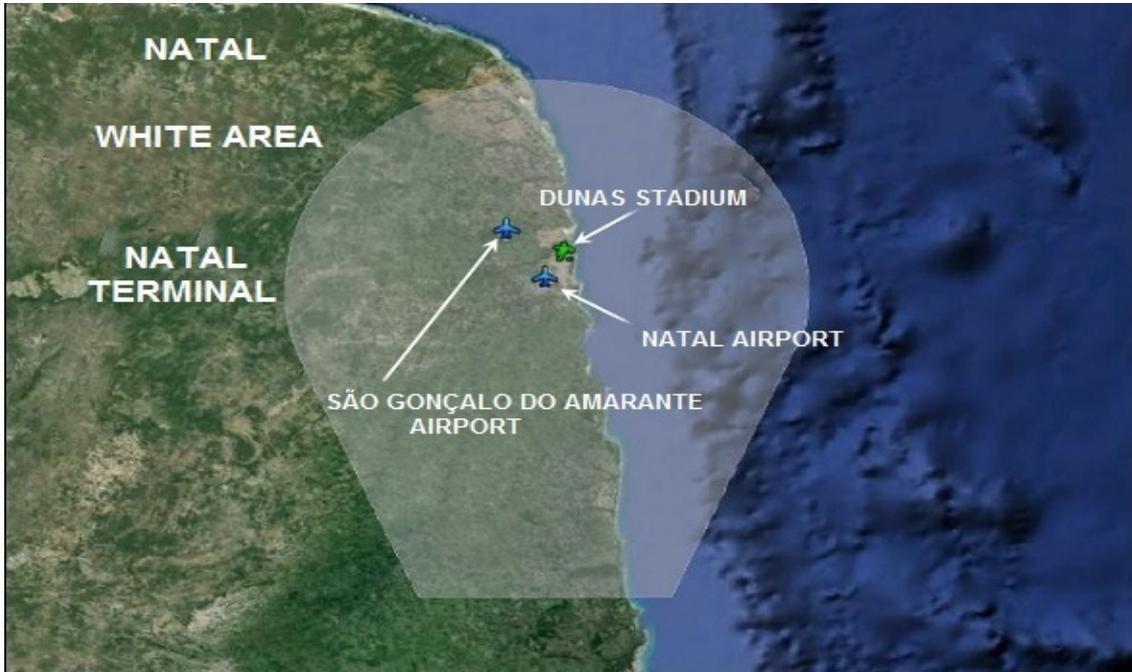
ROTAS ESPECIAIS DE AERONAVES

- a) Suspensão temporária da REA ALFA;
- b) Suspensão temporária da REA BRAVO;
- c) Suspensão temporária da REA CHARLIE;
- d) Suspensão temporária da REA DELTA; e
- e) Suspensão temporária da REA ECHO.

ATTACHMENT G - NATAL

RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Natal TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



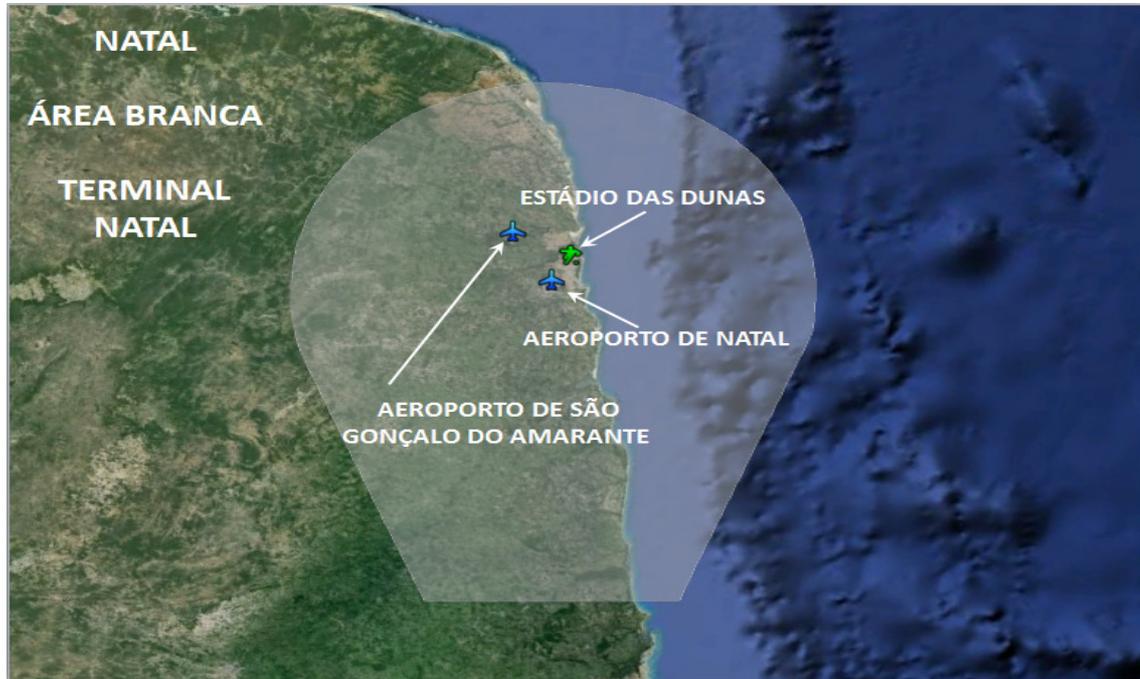
RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 05°49'33.34"S 035°12'45.78"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO G – NATAL**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Natal e limites verticais da superfície ao FL 145.

**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 05°49'33.34"S 035°12'45.78"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 05°49'33.34"S 035°12'45.78"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 until FL 220, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 05° 40' 36" S 034° 21' 21" W;
- 06° 02' 02" S 033° 45' 45" W;
- 07° 10' 03" S 034° 27' 00" W; and
- 06° 48' 56" S 035° 01' 18" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 05° 40' 36" S 034° 21' 21" W;
- 06° 02' 02" S 033° 45' 45" W;
- 07° 10' 03" S 034° 27' 00" W; and
- 06° 48' 56" S 035° 01' 18" W.

DAYS AND TIMETABLE

- 13/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
- 16/Jun/2014 (7 p.m. local time) - from 6 p.m. local time until 10 p.m. local time;
- 19/Jun/2014 (7 p.m. local time) - from 6 p.m. local time until 10 p.m. local time;
- 24/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 05°49'33.34"S 035°12'45.78"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

05° 40' 36" S 034° 21' 21" W;
 06° 02' 02" S 033° 45' 45" W;
 07° 10' 03" S 034° 27' 00" W; e
 06° 48' 56" S 035° 01' 18" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

05° 40' 36" S 034° 21' 21" W;
 06° 02' 02" S 033° 45' 45" W;
 07° 10' 03" S 034° 27' 00" W; e
 06° 48' 56" S 035° 01' 18" W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 13/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 16/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local;
 Dia 19/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local; e
 Dia 24/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing operation on runway 30 of São Gonçalo do Amarante International Airport;
- b) Authorized takeoff operations from runway 30 of São Gonçalo do Amarante International Airport;
- c) Authorized landing operations on all runways of Natal International Airport;
and
- d) Authorized takeoff operations from all runways of Natal International Airport, though it is not authorized to make a turn towards the Stadium side, until leaving the YELLOW area.

SPECIAL ROUTE FOR AIRCRAFT WITHOUT TRANSPONDER

Temporary suspension of all special routes for aircraft without transponder.

OPERAÇÕES DE POUSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Proibido as operações de pouso na pista 30 do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante;
- b) Autorizado as operações de decolagem na pista 30 do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante;
- c) Autorizado as operações de pouso em todas as pistas do Aeroporto Internacional de Natal; e
- d) Autorizado as operações de decolagem de todas as pistas do Aeroporto Internacional de Natal, sem efetuar curva para o lado do estádio, até sair da área AMARELA.

ROTA ESPECIAL PARA AERONAVES SEM TRANSPONDER

Suspensão temporária de todas as rotas especiais para aeronaves sem transponder.

ATTACHMENT H - PORTO ALEGRE

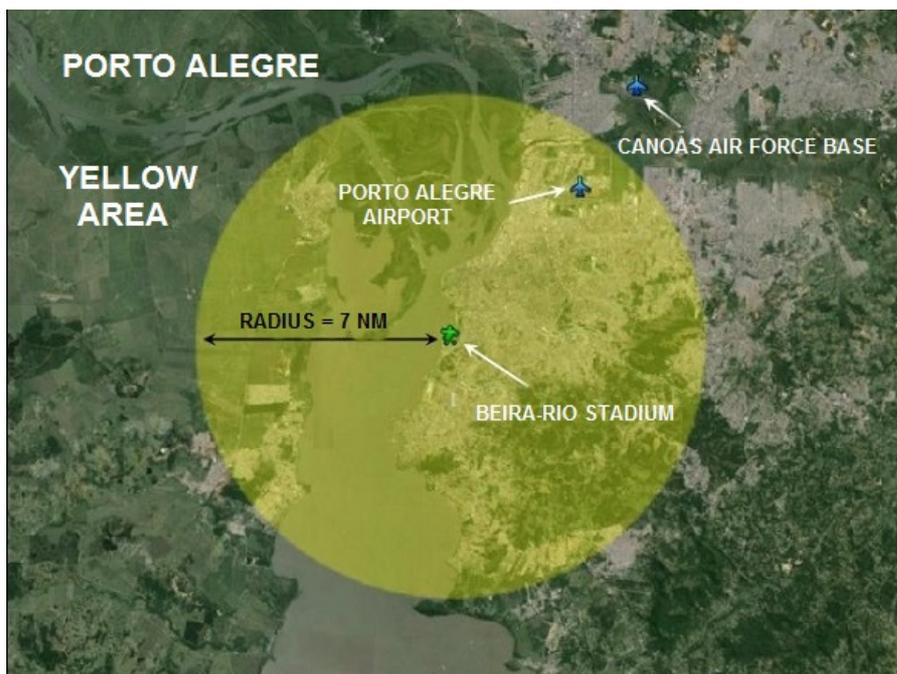
RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Porto Alegre TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 30°03'53.40"S 051°14'09.47"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO H – PORTO ALEGRE**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Porto Alegre e limites verticais da superfície ao FL 145.

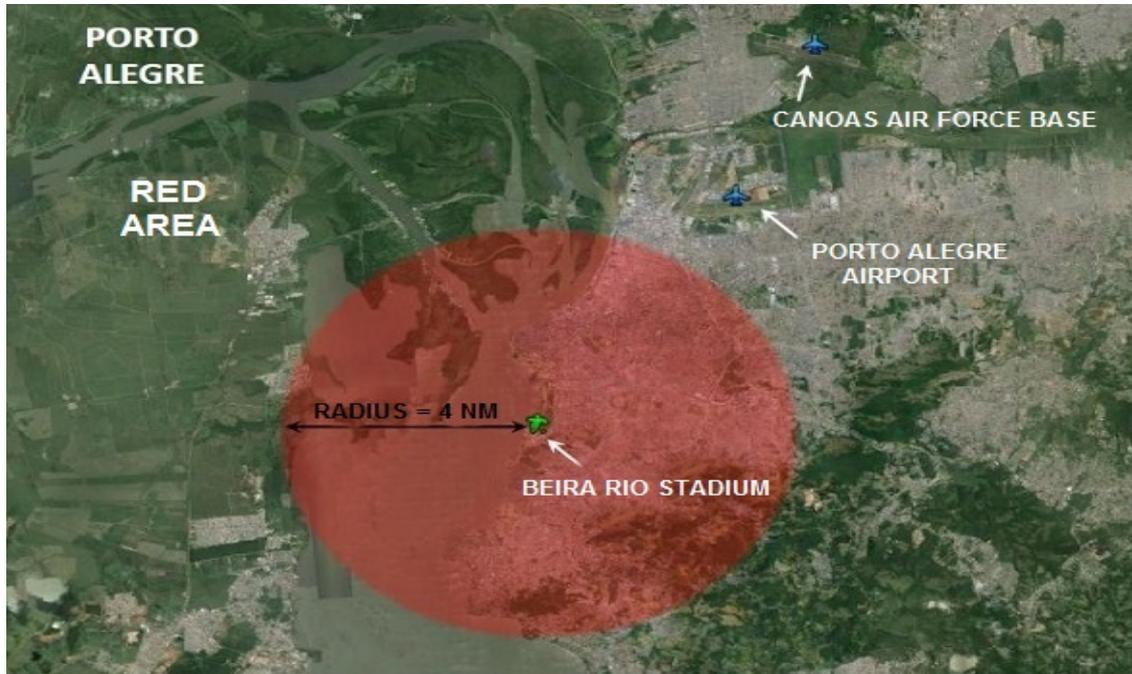
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 30°03'53.40"S 051°14'09.47"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 30°03'53.40"S 051°14'09.47"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 until FL 220, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

30° 00' 29" S 050° 12' 10" W;

30° 17' 50" S 049° 45' 12" W;

31° 04' 20" S 050° 26' 30" W; and

30° 46' 49" S 050° 53' 29" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

30° 00' 29" S 050° 12' 10" W;

30° 17' 50" S 049° 45' 12" W;

31° 04' 20" S 050° 26' 30" W; and

30° 46' 49" S 050° 53' 29" W.

DAYS AND TIMETABLE

15/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;

18/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;

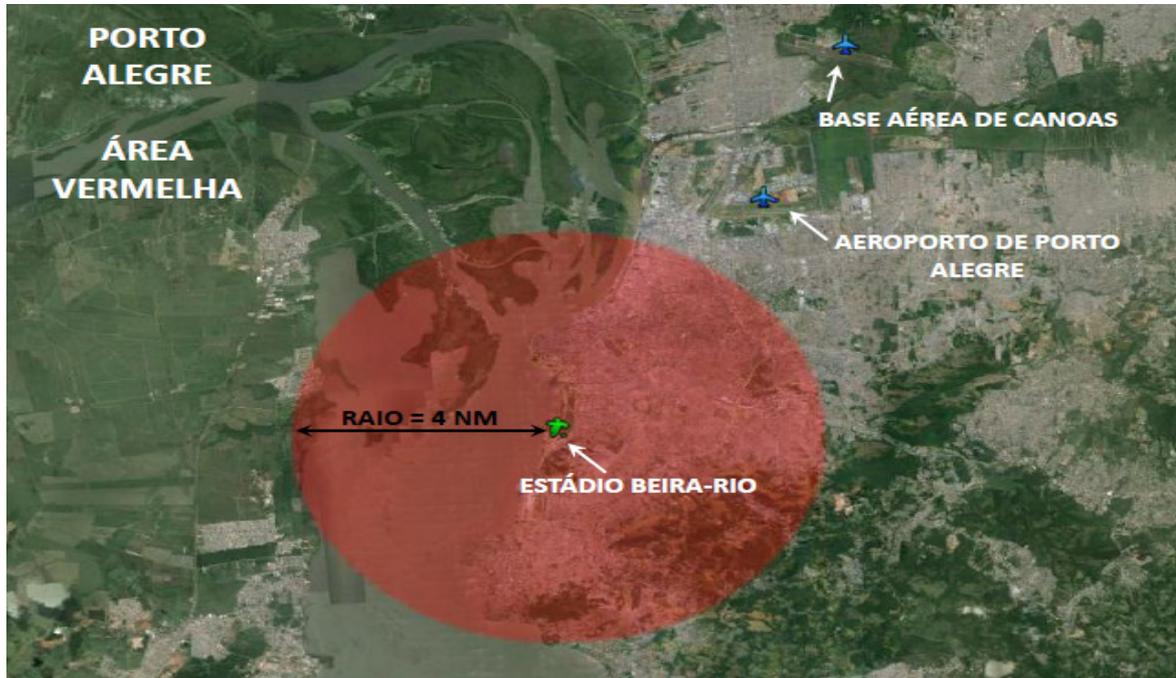
22/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;

25/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;

30/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 30°03'53.40"S 051°14'09.47"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 30° 00' 29" S 050° 12' 10" W;
- 30° 17' 50" S 049° 45' 12" W;
- 31° 04' 20" S 050° 26' 30" W; e
- 30° 46' 49" S 050° 53' 29" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

- 30° 00' 29" S 050° 12' 10" W;
- 30° 17' 50" S 049° 45' 12" W;
- 31° 04' 20" S 050° 26' 30" W; e
- 30° 46' 49" S 050° 53' 29" W.

DIAS E HORÁRIOS

- Dia 15/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- Dia 18/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
- Dia 22/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
- Dia 25/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local; e
- Dia 30/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) No restraints for landing and takeoff operations on any runways of Porto Alegre International Airport.

SPECIAL ROUTE FOR AIRCRAFT WITHOUT TRANSPONDER

Temporary suspension of all special routes for aircraft without transponder.

OPERAÇÕES DE POUÇOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Sem restrições para as operações de pouso e decolagem em todas as pistas do Aeroporto Internacional de Porto Alegre.

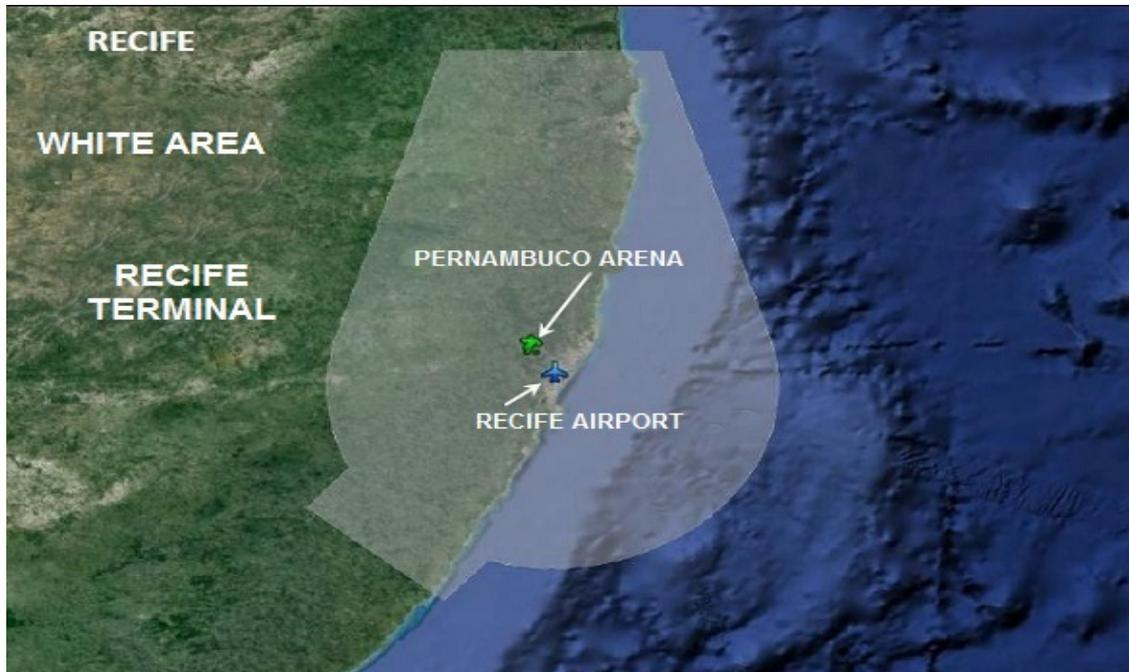
ROTA ESPECIAL PARA AERONAVES SEM TRANSPONDER

Suspensão temporária de todas as rotas especiais para aeronaves sem transponder.

ATTACHMENT I - RECIFE

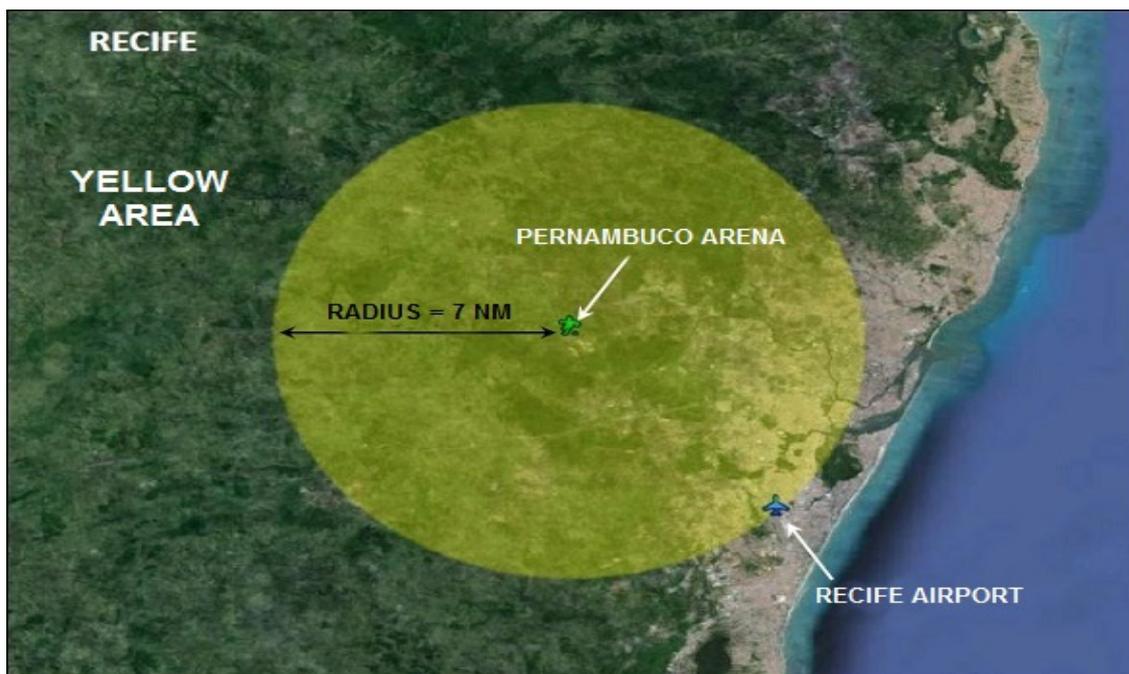
RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Recife TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 08°02'24"S 035°00'29"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO I – RECIFE**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Recife e limites verticais da superfície ao FL 145.

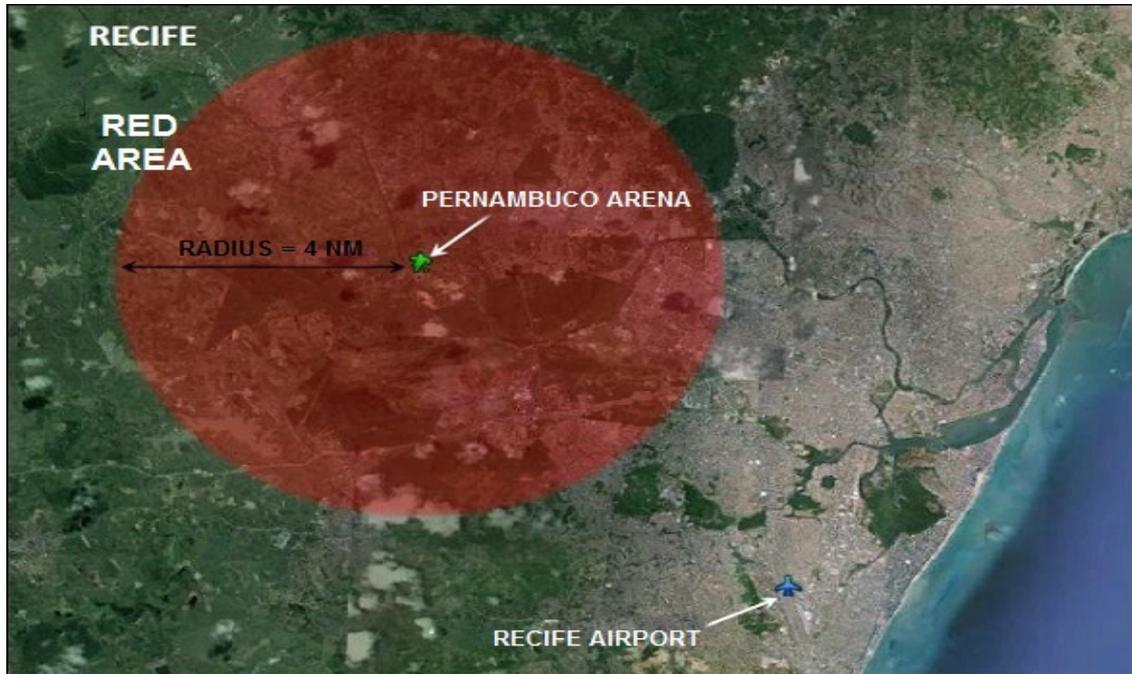
**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 08°02'24"S 035°00'29"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 08°02'24"S 035°00'29"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 until FL 220, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

08° 47' 00" S 034° 28' 00" W;
 07° 36' 00" S 033° 51' 00" W;
 07° 55' 00" S 033° 15' 00" W; and
 09° 06' 00" S 033° 52' 00" W.

AREVO AREA

Defined area from FL until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

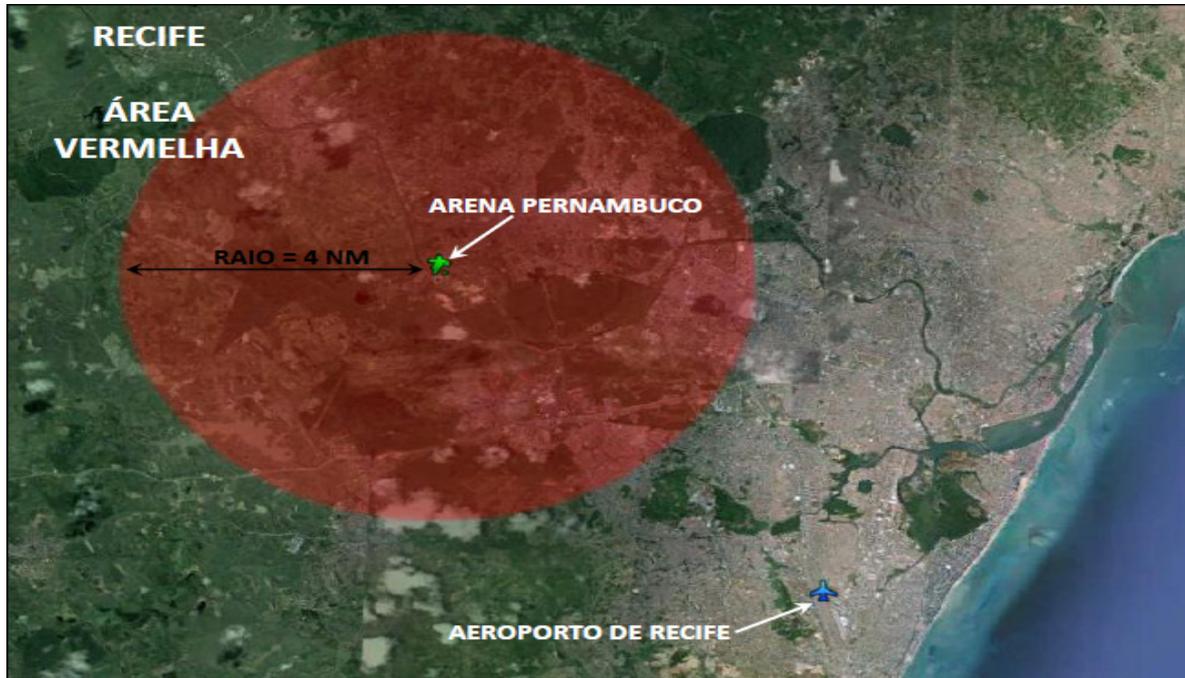
08° 47' 00" S 034° 28' 00" W;
 07° 36' 00" S 033° 51' 00" W;
 07° 55' 00" S 033° 15' 00" W; and
 09° 06' 00" S 033° 52' 00" W.

DAYS AND TIMETABLE

14/Jun/2014 (10 p.m. local time) - from 9 p.m. local time until 1 a.m. local time;
 20/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
 23/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 8 p.m. local time;
 26/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
 29/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 08°02'24"S 035°00'29"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

08° 47' 00" S 034° 28' 00" W;
 07° 36' 00" S 033° 51' 00" W;
 07° 55' 00" S 033° 15' 00" W; e
 09° 06' 00" S 033° 52' 00" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

08° 47' 00" S 034° 28' 00" W;
 07° 36' 00" S 033° 51' 00" W;
 07° 55' 00" S 033° 15' 00" W; e
 09° 06' 00" S 033° 52' 00" W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 14/06/2014 (22h local) – início às 21h local e término às 01h local;
 Dia 20/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 23/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
 Dia 26/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local; e
 Dia 29/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing operations on all runways of Recife International Airport; and
- b) Authorized takeoff operations from runway 18 of Recife International Airport.

OPERAÇÕES DE POUÇOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Proibido as operações de pouso em todas as pistas do Aeroporto Internacional de Recife; e
- b) Autorizado as operações de decolagem na pista 18 do Aeroporto Internacional de Recife.

ATTACHMENT J - RIO DE JANEIRO

RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Rio de Janeiro TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 22°54'42"S 043°13'49"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO J – RIO DE JANEIRO

ÁREA RESERVADA

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Rio de Janeiro e limites verticais da superfície ao FL 145.



ÁREA RESTRITA

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 22°54'42"S 043°13'49"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 22°54'42"S 043°13'49"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 to FL 220, formed by a polygon with the following geographic areas:

- 23° 36' 15" S 043° 11' 13" W;
- 22° 44' 48" S 041° 36' 40" W;
- 23° 27' 49" S 041° 06' 49" W; and
- 24° 29' 11" S 043° 69' 47" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 23° 36' 15" S 043° 11' 13" W;
- 22° 44' 48" S 041° 36' 40" W;
- 23° 27' 49" S 041° 06' 49" W; and
- 24° 29' 11" S 043° 69' 47" W.

DAYS AND TIMETABLE

15/Jun/2014 (7 p.m. local time) - from 6 p.m. local time until 10 p.m. local time;
 18/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;
 22/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
 25/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 8 p.m. local time;
 28/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time;
 04/Jul/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 5 p.m. local time;
 13/Jul/2014 (4 p.m. local time) - from 1 p.m. local time until 8 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 22°54'42"S 043°13'49"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

23° 36' 15" S 043° 11' 13" W;
 22° 44' 48" S 041° 36' 40" W;
 23° 27' 49" S 041° 06' 49" W; e
 24° 29' 11" S 043° 69' 47" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

23° 36' 15" S 043° 11' 13" W;
 22° 44' 48" S 041° 36' 40" W;
 23° 27' 49" S 041° 06' 49" W; e
 24° 29' 11" S 043° 69' 47" W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 15/06/2014 (19h local) – início às 18h local e término às 22h local;
 Dia 18/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
 Dia 22/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 25/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
 Dia 28/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local;
 Dia 04/07/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
 Dia 13/07/2014 (16h local) – início às 13h local e término às 20h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Authorized landing operations on all runways of Galeão International Airport;
- b) Authorized takeoff operations from all runways of Galeão International Airport, though it is prohibited to make a turn toward the Stadium side, until leaving the YELLOW area.
- c) Prohibited landing operations on all runways of Santos Dumont Airport; and
- d) Authorized takeoff operations from all runways of Santos Dumont Airport, though it is prohibited to make a turn toward the Stadium, until leaving the YELLOW area.

AIRCRAFT SPECIAL ROUTE

Temporary suspension of REA BRAVO, from gate 2 to gate 1.

HELICOPTERS SPECIAL ROUTES

- a) Temporary suspension of REH ILHA, from GALEÃO position until CACUIA cemetery;
- b) Temporary suspension of REH MAGÉ, from GALEÃO position until REDUC position;
- c) Temporary suspension of REH PENHA, from MADU position until GALEÃO position;
- d) Temporary suspension of REH FERROVIA;
- e) Temporary suspension of REH MARACANÃ;
- f) Temporary suspension of REH CENTRO;
- g) Temporary suspension of REH LAGOA;
- h) Temporary suspension of REH PRAIA, from PONTA DA JOATINGA position until LEME hill and GATE 1;
- i) Temporary suspension of REH PAQUETÁ, from DUMONT position until PEDÁGIO;
- j) Temporary suspension of REH MANGUINHOS;
- k) Temporary suspension of REH MADUREIRA; and
- l) Temporary suspension of REH BOA VISTA.

OPERAÇÕES DE POUOSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Autorizado as operações de pousos em todas as pistas do Aeroporto Internacional do Galeão;
- b) Autorizado as operações de decolagem em todas as pistas do Aeroporto Internacional do Galeão, sem efetuar curva para o lado do estádio, até sair da área AMARELA;
- c) Proibido as operações de pouso em todas as pistas do Aeroporto Santos Dumont; e
- d) Autorizado as operações de decolagem em todas as pistas do Aeroporto Santos Dumont, sem efetuar curva para o lado do estádio, até sair da área AMARELA.

ROTA ESPECIAL DE AERONAVES

Suspensão temporária da REA BRAVO, do portão 2 ao portão 1.

ROTAS ESPECIAIS DE HELICÓPTEROS

- a) Suspensão temporária da REH ILHA, da posição GALEÃO até o cemitério DO CACUIA;
- b) Suspensão temporária da REH MAGÉ, da posição GALEÃO até a posição REDUC;
- c) Suspensão temporária da REH PENHA, da posição MADU até a posição GALEÃO;
- d) Suspensão temporária da REH FERROVIA;
- e) Suspensão temporária da REH MARACANÃ;
- f) Suspensão temporária da REH CENTRO;
- g) Suspensão temporária da REH LAGOA;
- h) Suspensão temporária da REH PRAIA, da posição PONTA DA JOATINGA até o morro do LEME e PORTÃO 1;
- i) Suspensão temporária da REH PAQUETÁ, da posição DUMONT até o PEDÁGIO;
- j) Suspensão temporária da REH MANGUINHOS;
- k) Suspensão temporária da REH MADUREIRA; e
- l) Suspensão temporária da REH BOA VISTA.

ATTACHMENT K - SALVADOR

RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of Salvador TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 12°58'43"S 038°30'15"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO K – SALVADOR**ÁREA RESERVADA**

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA Salvador e limites verticais da superfície ao FL 145.

**ÁREA RESTRITA**

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 12°58'43"S 038°30'15"W, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 12°58'43"S 038°30'15"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 until FL 220, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

13° 37' 00'' S 037° 52' 00'' W;
 12° 26' 00'' S 037° 12' 00'' W;
 12° 46' 00'' S 036° 37' 00'' W; and
 13° 56' 00'' S 037° 17' 00'' W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

13° 37' 00'' S 037° 52' 00'' W;
 12° 26' 00'' S 037° 12' 00'' W;
 12° 46' 00'' S 036° 37' 00'' W; e
 13° 56' 00'' S 037° 17' 00'' W.

DAYS AND TIMETABLE

13/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;
 16/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
 20/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;
 25/Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
 01/Jul/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time;
 05/Jul/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 12°58'43"S 038°30'15"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

13° 37' 00'' S 037° 52' 00'' W;
 12° 26' 00'' S 037° 12' 00'' W;
 12° 46' 00'' S 036° 37' 00'' W; e
 13° 56' 00'' S 037° 17' 00'' W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

13° 37' 00'' S 037° 52' 00'' W;
 12° 26' 00'' S 037° 12' 00'' W;
 12° 46' 00'' S 036° 37' 00'' W; e
 13° 56' 00'' S 037° 17' 00'' W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 13/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
 Dia 16/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 20/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
 Dia 25/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 01/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local; e
 Dia 05/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) Prohibited landing operations on runway 10 of Salvador International Airport;
- b) Authorized takeoff operations from runways 17, 35 and 10 of Salvador International Airport; and
- c) Authorized takeoff operations from runway 28 of Salvador International Airport, though it is prohibited to enter the RED area.

AIRCRAFT SPECIAL ROUTE

- a) Temporary suspension of REA INTERLAGOS, from PARIPE position until ROTATÓRIA position;
- b) Temporary suspension of REA BONFIM;
- c) Temporary suspension of REA AXEH; and
- d) Temporary suspension of VERA CRUZ.

OPERAÇÕES DE POUSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Proibido as operações de pouso na pista 10 do Aeroporto Internacional de Salvador; e
- b) Autorizado as operações de decolagem nas pistas 17, 35 e 10 do Aeroporto Internacional de Salvador; e
- c) Autorizado as operações de decolagem na pista 28 do Aeroporto Internacional de Salvador, apenas se não entrar na área VERMELHA.

ROTA ESPECIAL DE AERONAVES

- a) Suspensão Temporária da REA INTERLAGOS, da posição PARIPE até a posição ROTATÓRIA;
- b) Suspensão Temporária da REA BONFIM;
- c) Suspensão Temporária da REA AXEH; e
- d) Suspensão Temporária da REA VERA CRUZ.

ATTACHMENT L - SÃO PAULO

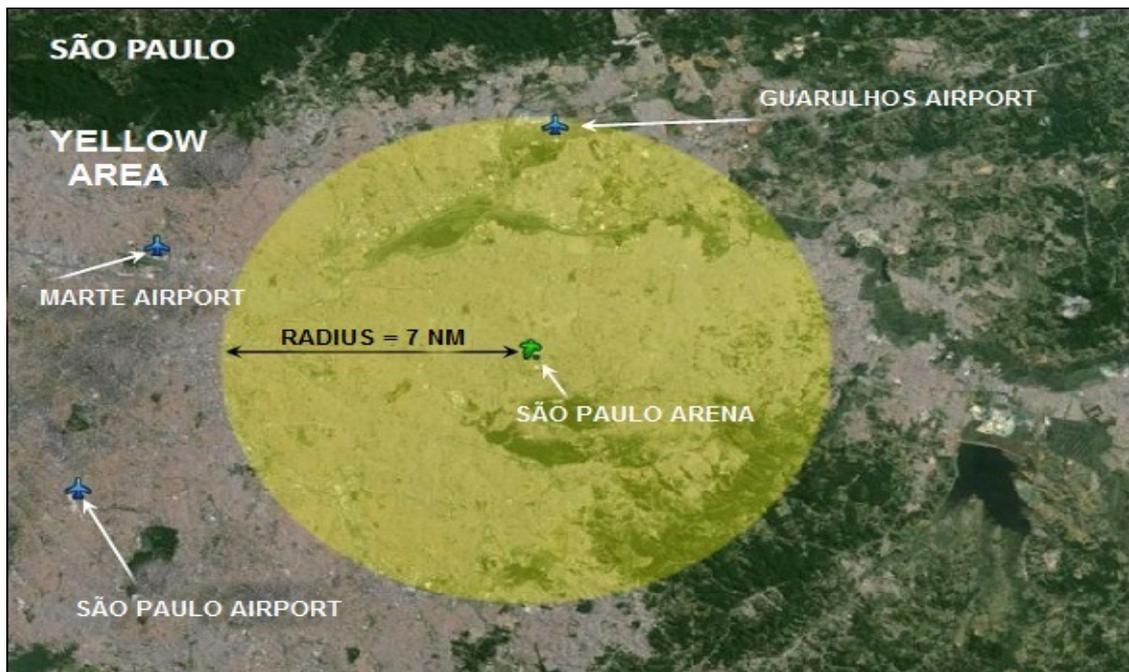
RESERVED AREA

Area named WHITE, defined by the lateral projections of São Paulo TMA and vertical limits from the surface to FL 145.



RESTRICTED AREA

Area named YELLOW, inside the WHITE area, defined as a circle centered on the coordinates 23°32'43.14"S 046°28'23.30"W, with 7-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ANEXO L – SÃO PAULO

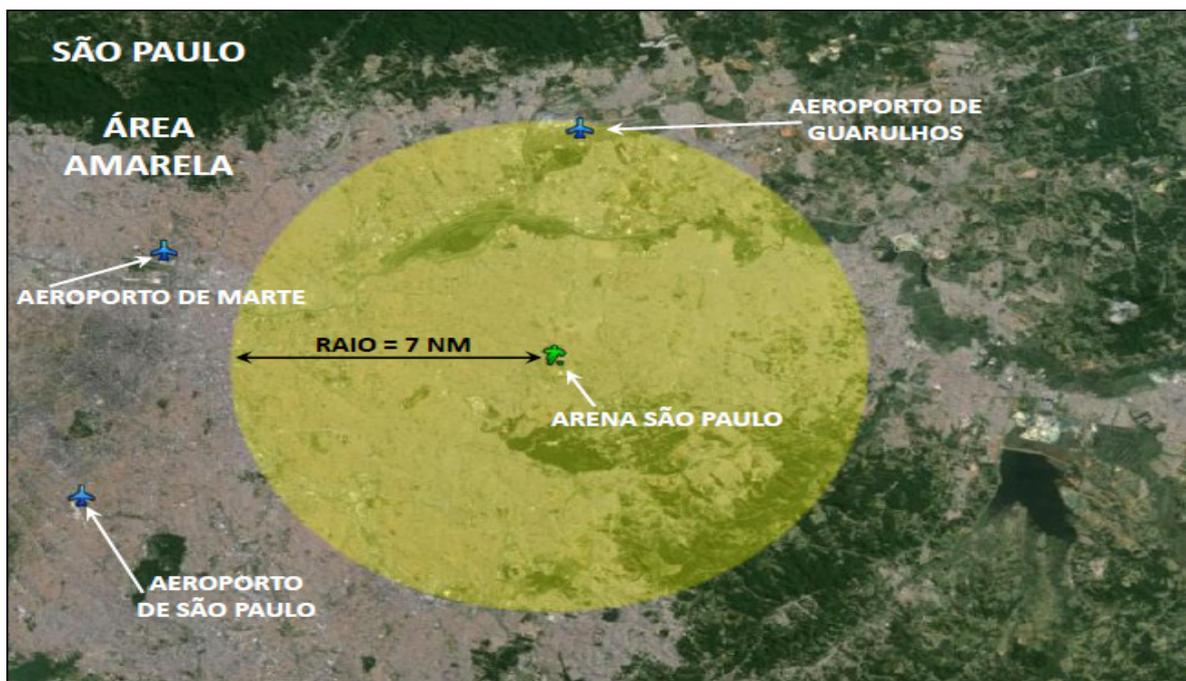
ÁREA RESERVADA

Área denominada BRANCA, definida pelas projeções laterais da TMA São Paulo e limites verticais da superfície ao FL 145.



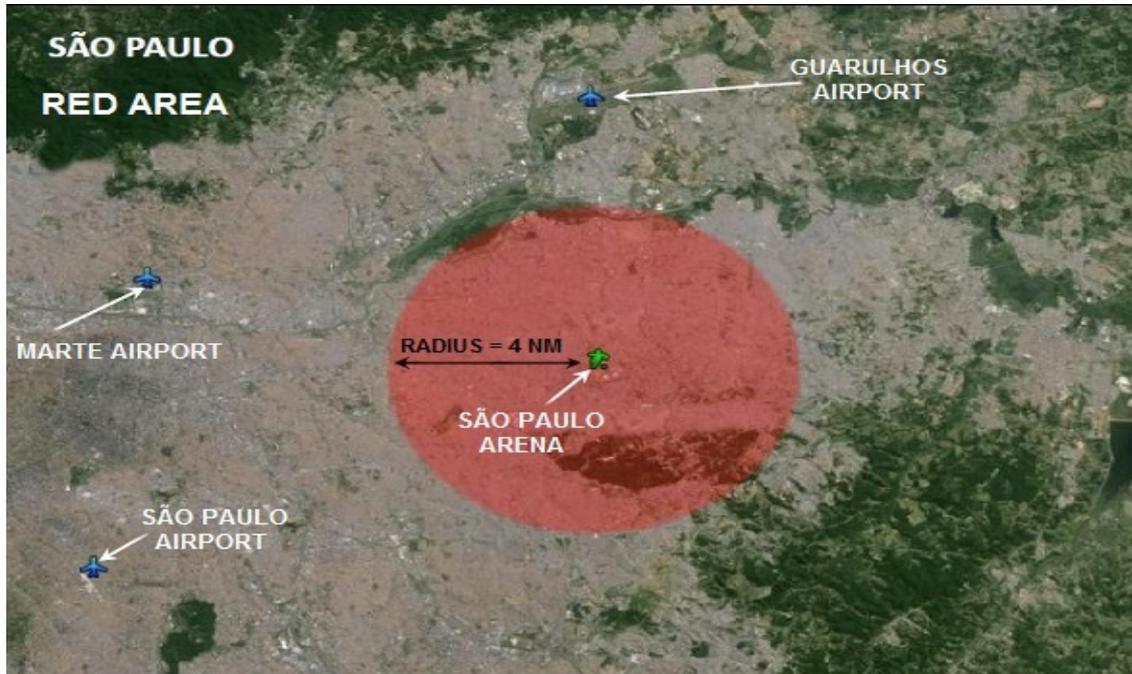
ÁREA RESTRITA

Área denominada AMARELA, dentro da área BRANCA, definida como um círculo com centro nas coordenadas $23^{\circ}32'43.14''S$ $046^{\circ}28'23.30''W$, com 7 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



PROHIBITED AREA

Area named RED, inside the YELLOW AREA, defined as a circle centered on the coordinates 23°32'43.14"S 046°28'23.30"W, with 4-NM radius and with responsibility volume superposed from the surface up to FL 145.



ACAV AREA

Defined area from FL 180 until FL 220, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

- 24° 32' 25"S 046° 16' 42" W;
- 23° 53' 35"S 045° 09' 43" W;
- 24° 02' 35"S 044° 23' 13" W; and
- 25° 17' 16"S 046° 24' 58" W.

AREVO AREA

Defined area from FL 150 until FL 170, formed by a polygon with the following geographic coordinates:

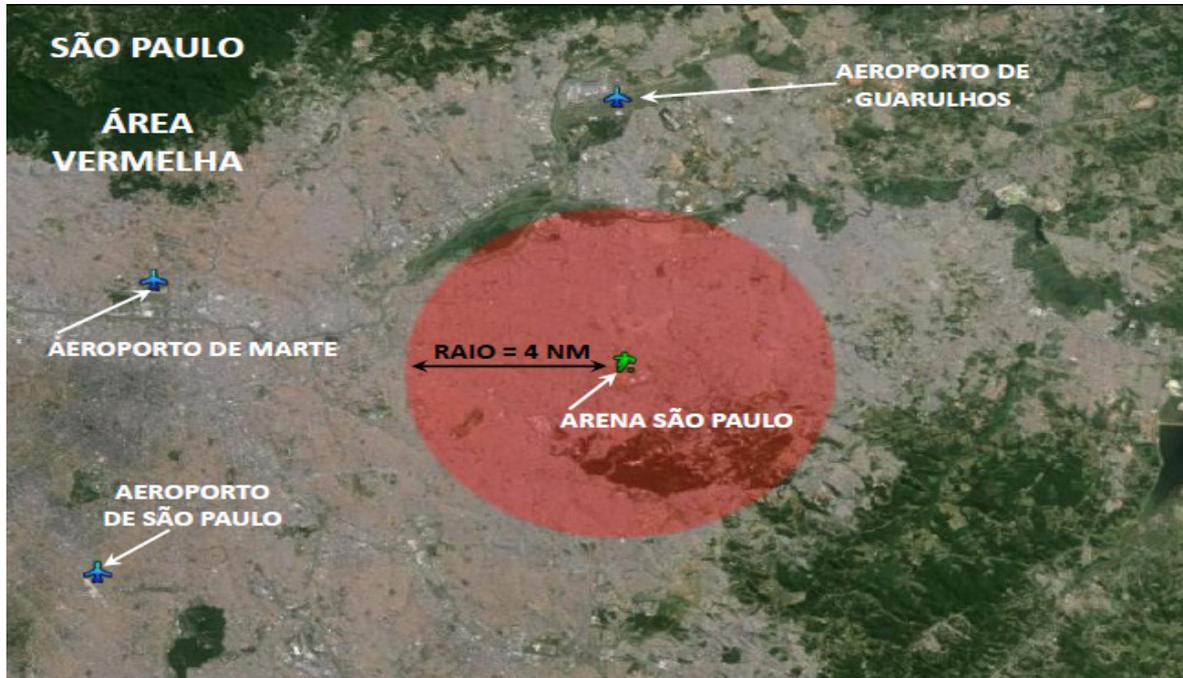
- 24° 32' 25"S 046° 16' 42" W;
- 23° 53' 35"S 045° 09' 43" W;
- 24° 02' 35"S 044° 23' 13" W; and
- 25° 17' 16"S 046° 24' 58" W.

DAYS AND TIMETABLE

- 12/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 2 p.m. local time until 9 p.m. local time;
- 19/Jun/2014 (4 p.m. local time) - from 3 p.m. local time until 7 p.m. local time;
- 23Jun/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 4 p.m. local time;
- 26/Jun/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 8 p.m. local time;
- 01/Jul/2014 (1 p.m. local time) - from 12 noon local time until 5 p.m. local time;
- 09/Jul/2014 (5 p.m. local time) - from 4 p.m. local time until 9 p.m. local time.

ÁREA PROIBIDA

Área denominada VERMELHA, dentro da ÁREA AMARELA, definida como um círculo com centro nas coordenadas 23°32'43.14"S 046°28'23.30"W, com 4 NM de raio e com volume de responsabilidade sobreposto da superfície até o FL 145.



ÁREA ACAV

Área definida do FL 180 até o FL 220, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

24° 32' 25"S 046° 16' 42" W;
 23° 53' 35"S 045° 09' 43" W;
 24° 02' 35"S 044° 23' 13" W; e
 25° 17' 16"S 046° 24' 58" W.

ÁREA AREVO

Área definida do FL 150 até o FL 170, formada por um polígono com as seguintes coordenadas geográficas:

24° 32' 25"S 046° 16' 42" W;
 23° 53' 35"S 045° 09' 43" W;
 24° 02' 35"S 044° 23' 13" W; e
 25° 17' 16"S 046° 24' 58" W.

DIAS E HORÁRIOS

Dia 12/06/2014 (17h local) – início às 14h local e término às 21h local;
 Dia 19/06/2014 (16h local) – início às 15h local e término às 19h local;
 Dia 23/06/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 16h local;
 Dia 26/06/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 20h local;
 Dia 01/07/2014 (13h local) – início às 12h local e término às 17h local; e
 Dia 09/07/2014 (17h local) – início às 16h local e término às 21h local.

LANDING AND TAKEOFF OPERATIONS

The landing and takeoff operations at the aerodromes of the host cities may be under operational restriction during the days and period of restrict areas activation. The aerodrome traffic is back to regular operation just after the end of areas activation.

Below are the operational constraints on landing and takeoff operations:

- a) No restraints regarding takeoff and landing operations on the runways of Guarulhos International Airport; and
- b) No restraints regarding takeoff and landing operations on the runways of Congonhas Airport.

AIRCRAFT SPECIAL ROUTE

- a) Temporary suspension of REA INDIA, from CEU FORMOSA to PALMEIRAS; and
- b) Temporary suspension of REA ROMEO, from REPRESA to ITAQUERA.

HELICOPTERS SPECIAL ROUTES

- a) Temporary suspension of REH ECOLÓGICA, from DUTRA to SMIDT position;
- b) Temporary suspension of REH CUMBICA, from SMIDT position until abeam SBGR;
- c) Temporary suspension of REH FERROVIA, from ENTROCAMENTO position until CALMOM VIANA position;
- d) Temporary suspension of REH SENNA, from SMIDT position until PEDÁGIO ITAQUERA; and
- e) Temporary suspension of REH SUZANO.

OPERAÇÕES DE POUSOS E DECOLAGENS

Nos dias e períodos de ativação das áreas restritas, as operações de pouso e decolagem nos aeródromos das cidades-sede poderão sofrer restrições operacionais. Após o término da ativação das áreas, o uso do aeródromo volta a sua normalidade.

Seguem abaixo as restrições operacionais nas operações de pouso e decolagem:

- a) Sem restrições para as operações de pouso e decolagem em todas as pistas do Aeroporto Internacional de Guarulhos; e
- b) Sem restrições para as operações de pouso e decolagem em todas as pistas do Aeroporto de Congonhas.

ROTA ESPECIAL DE AERONAVES

- a) Suspensão temporária da REA INDIA, entre CEU FORMOSA até PALMEIRAS; e
- b) Suspensão temporária da REA ROMEO, entre REPRESA até ITAQUERA.

ROTAS ESPECIAIS DE HELICÓPTEROS

- a) Suspensão temporária da REH ECOLÓGICA, entre DUTRA até SMIDT;
- b) Suspensão temporária da REH CUMBICA, entre SMIDT até o través de SBGR;
- c) Suspensão temporária da REH FERROVIA, entre ENTROCAMENTO até CALMOM VIANA;
- d) Suspensão temporária da REH SENNA, entre SMIDT até PEDÁGIO ITAQUERA; e
- e) Suspensão temporária da REH SUZANO.